



EDITAL N. 013/GCP/SEGE, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

PUBL. NO DOE N. 019 DE 30/1/2017.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena Bezerra da Costa**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. **01-1712.00477-0000/2015**, torna público a realização de concurso público, destinado à seleção de pessoal para o provimento de 1.143 (um mil cento e quarenta e três) vagas de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia**, previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **FUNRIO**, endereço eletrônico: **www.funrio.org.br** e e-mail: **sesau-ro2017@funrio.org.br**, com sede a Rua Professor Gabizo, 262 - Bairro Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.271-062.
- 1.2.** O Concurso Público visa ao provimento de vagas de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia**, conforme o número de vagas definido neste Edital (**Anexo I**).
- 1.3.** O **Anexo I - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Tipo de Provas** - apresenta o nome do cargo público, escolaridade, pré-requisito mínimo exigido para execução do cargo público e os tipos de provas a serem aplicadas para cada cargo.
- 1.4.** O **Anexo II - Quadro de Vagas, Carga Horária e Remuneração** - apresenta a distribuição de cada cargo por localidade de vagas em Ampla Concorrência (AC) e vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, carga horária semanal, remuneração básica definida para cada cargo público.
- 1.5.** O **Anexo III - Atribuição dos cargos** - descreve as atribuições dos cargos.
- 1.6.** O **Anexo IV - Quadro de Etapas** - apresenta a relação dos cargos públicos, os tipos de etapas de seleção a serem realizadas pelos candidatos para cada cargo público, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.
- 1.7.** O **Anexo V - Conteúdos Programáticos** - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para cada cargo público.
- 1.8.** O **Anexo VI - Avaliação de Títulos** - Relação de Títulos e pontuação.
- 1.9.** O **Anexo VII - Cronograma Previsto dos Eventos** - descreve as datas previstas para realizações de eventos do Concurso Público.
- 1.10.** Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e na página eletrônica da **FUNRIO: www.funrio.org.br** e na página eletrônica do **Governo de Rondônia: www.rondonia.ro.gov.br**.
- 1.11.** O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos órgãos de imprensa e sites citados no subitem 1.11, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgados.
- 1.12.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, na página do Concurso Público, endereço eletrônico: **www.funrio.org.br**, todas as etapas mediante observação do cronograma (**Anexo VII**) e das publicações disponibilizadas. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.13.** Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas do Concurso público, por Correio (ECT), por SMS, Whatsapp ou por E-Mail.
- 1.14.** Antes de efetuar o recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá **certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital.**
- 1.15.** Todas as divulgações na página serão após as 17 horas e a menção de horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Rondônia.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1.** Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo da SESA/RO pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas disposições da Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015 e, no que couber, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, previstos pela Lei Complementar n. 068/92, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações.
- 2.2.** O Concurso Público visa o provimento de 1.143 (um mil cento e quarenta e três) vagas de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, conforme **ANEXO II**.



2.3. A escolaridade/habilitação exigida para ingresso está definida no **Anexo I** para a área que concorre, devendo ser reconhecida por órgão oficial. Caso o cargo seja de profissão que tenha conselho de classe, o candidato deverá apresentar também o Registro do Conselho a que pertence.

2.4. A remuneração poderá ser composta de valor superior ao vencimento básico, caso o servidor atenda a dispositivo legalmente constituído.

2.5. Cursos com nomenclaturas diferentes das disponibilizadas no Quadro de Vagas, que possam ter ligação direta com a habilitação exigida para ingresso no cargo, poderão ser submetidos a consultas perante os órgãos competentes, através do setor jurídico da Administração, para verificar da possibilidade de concessão, ou não, de posse.

2.6. O quantitativo de vagas ofertado no presente concurso poderá ser ampliado, considerando a necessidade e o quadro reserva que será constituído por todos aqueles candidatos aprovados fora de número de vagas ofertadas. Para esse fim, tornar-se-á necessária a conveniência da administração pública, bem como dotação orçamentária própria disponível para custear os salários dos servidores abrangidos.

2.7. As vagas destinam-se a atender as Unidades Estaduais de Saúde Estaduais nas localidades, conforme **ANEXO I**.

2.8. Atribuições Específicas dos cargos públicos, oferecidas no presente certame, estão contidas no **Anexo III**.

2.9. Regime de Trabalho:

2.9.1. Os candidatos aprovados em todas as fases serão convocados e empossados no cargo sob o Regime Estatutário. O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos de que trata este Edital, dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier a substituí-lo. A carga horária dos diversos cargos está discriminada no **Anexo II**.

2.10. Os vencimentos básicos também estão discriminados no **Anexo II**.

2.11. Benefícios

Os benefícios são os previstos na Legislação Estadual.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Das vagas destinadas a cada cargo público previsto no **Anexo I**, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **10% (dez por cento)** serão providas, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações e na forma da Lei Estadual n. 515/93, de 04 de outubro de 1993, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo público pretendido.

3.1.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.1.2. No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que a **SESAU** pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

3.1.3. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

3.1.4. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou Superior a 10 (dez).

3.1.5. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD);

b) encaminhar cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), **emitido nos últimos 03 (três) meses** por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem **3.2.1**.

3.2.1. O candidato deverá entregar, até o dia **06 de Março de 2017 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição)**, no Posto de Atendimento com endereço definido na página do concurso, **no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriado)**, ou enviar por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a **FUNRIO - Concurso SESAU-RO - Saúde 2017 (Laudo Médico)**, Rua Professor Gabizo, 262 - Bairro Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.271-062) ou entregar pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) referidos na alínea "**b**" do subitem **3.2**,

3.2.2. O fornecimento da cópia simples do CPF e do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via acima citada, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FUNRIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.



- 3.3.** O candidato que se declarou Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer, no ato da inscrição, na forma do subitem **5.4.9** deste edital, atendimento especial, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto na Lei Estadual n. 515/93, de 04 de outubro de 1993.
- 3.4.** A cópia do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 3.4.1.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.
- 3.5.** A inobservância do disposto no subitem **3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.6.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853/89, 24 de outubro de 1989, na Lei Estadual n. 515/93, de 4 de outubro de 1993 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 3.7.** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PcD), se não eliminados no concurso, por ocasião da convocação para a posse, serão submetidos à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela **Junta Médica do Estado de Rondônia** que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada, nos termos da Lei Estadual n. 515/93, de 04 de outubro de 1993.
- 3.8.** O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos **últimos 3 (três) meses**, contados da data da convocação para nomeação e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853/89, 24 de outubro de 1989 e na Lei Estadual n. 515/93, de 04 de outubro de 1993, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.9.** A não observância do disposto no subitem **3.8**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.10.** O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo público de opção, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo público de opção. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência (PcD), no momento da nomeação, será desclassificado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação superior ao limite estabelecido na lista geral.
- 3.11.** Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o Laudo Médico, conforme disposto neste Edital e previsto no § 2º do artigo 40 do Decreto n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 3.11.1.** A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da **FUNRIO**, observados os critérios de razoabilidade e viabilidade.
- 3.12.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no item anterior, ou deixar de enviar o Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
- 3.12.1.** O envio do Laudo Médico não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da realização da Perícia Médica.
- 6.6. A relação das pessoas que se declararam com deficiência (PcD) estará disponível na página do concurso.
- 3.13.** Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoas com Deficiência (PcD), se não eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo público de opção.
- 3.14.** As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem providas por falta de candidatos, Pessoas com Deficiência (PcD), aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo público de opção.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

4.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público de que trata este Edital será convocado para posse no cargo público que concorreu, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências e requisitos para investidura no cargo público:

- 4.1.1.** Ter sido aprovado no presente concurso público, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas retificações;
- 4.1.2.** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos Federais n. 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 4.1.3.** Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:



- 4.1.3.1.** Carteira do Trabalho (CTPS) do MTE (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4;
- 4.1.3.2.** Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);
- 4.1.3.3.** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
- 4.1.3.4.** Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;
- 4.1.3.5.** Ser considerado APTO no exame de saúde para admissão, conforme rotina estabelecida pela administração estadual, devendo o candidato se submeter aos exames psicológicos, clínicos e laboratoriais julgados necessários.
- 4.1.3.6.** Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);
- 4.1.3.7.** Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
- 4.1.3.8.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (original e cópia simples);
- 4.1.3.9.** PIS/PASEP (original e cópia simples);
- 4.1.3.10.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, quando da convocação;
- 4.1.3.11.** Estar em gozo dos direitos políticos;
- 4.1.3.12.** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original) e não registrar antecedentes criminais transitados em julgado, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- 4.1.3.13.** Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples);
- 4.1.3.14.** Registro Profissional no Conselho para categoria (se for o caso);
- 4.1.3.15.** Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional (se for o caso);
- 4.1.3.16.** Os candidatos aos cargos/função de Operação de Serviços Portuários e Fluvial (Auxiliar de Bordo, Comandante, Cozinheiro de Bordo, Marinheiro Fluvial e Marinheiro Fluvial Máquinas) deverão apresentar o Registro ativo emitido pela Autoridade Naval competente.
- 4.1.3.17.** Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;
- 4.1.3.18.** Ter atendido as condições especiais, prescritas na legislação vigente para os cargos públicos.
- 4.2.** Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:
- a)** responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado de Rondônia;
- b)** punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;
- c)** condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal n. 7.492/86, de 01 de junho de 1986, e na Lei Federal n. 8.429/92, de 02 de fevereiro de 1992;
- d)** condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;
- e)** demitido, por justa causa, por órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- 4.3.** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 4.4.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.
- 4.5.** Em razão do dispositivo constitucional acerca da aposentadoria compulsória fica vedada a admissão de candidatos com 75 (setenta e cinco) anos ou mais de idade.
- 4.6.** Cumprir na íntegra às determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público e suas possíveis retificações.
- 4.7.** Por ocasião da contratação, toda a documentação solicitada para ser apresentada deverá estar **Autenticada e Reconhecida em Cartório de Notas e Registros**.
- 4.8.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Valores das Taxas de Inscrições:

Nível de Escolaridade do Cargo	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
Nível Superior - Médico	80,00
Nível Superior – Pessoal da Área da Saúde	70,00
Nível Superior – Administrativo	70,00
Nível Médio Técnico	65,00
Nível Médio	65,00
Nível Fundamental	45,00



5.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, solicitada no período entre **09 horas do dia 23 de Janeiro de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 01 de Março de 2017**, observado o **horário oficial do Estado de Rondônia**.

5.2.1. O candidato antes de realizar sua inscrição para o cargo que deseja concorrer deverá previamente se cadastrar no sítio do concurso, preenchendo todos os campos do cadastro, em especial os campos assinalados com “*”, que são campos de preenchimento obrigatório. Ao final do processo de cadastramento o candidato deverá preencher a senha que será utilizada em todos os acessos para obter informações sobre sua situação no concurso.

5.2.1.1. O candidato sempre que acessar a página do concurso deverá preencher seu LOGIN = ao seu CPF e a SENHA = ao código que cadastrou. Sem este procedimento de LOGAR na página do concurso não poderá acessar seus dados e informações disponibilizadas de forma individual.

5.2.1.2. O candidato ao preencher seus dados deve fazê-lo com o máximo de cuidado e atenção para que não haja inconsistência no envio dos dados ao banco recolhedor ou no caso de solicitação de isenção com uso do NIS. Nos dois casos os dados são analisados por órgãos externos que verificação e cruzam os dados com outras fontes de dados.

5.2.1.3. O boleto não será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, devendo o candidato retorno ao sítio para a emissão do boleto 2 (dois) dias úteis após sua inscrição. Caso os dados enviados ao banco recolhedor tenha alguma inconsistência o candidato deverá retornar a página de cadastramento para alterar os dados que não foram confirmados. O procedimento de emissão de boleto só estará disponível após a confirmação da conferência dos dados, ficando o botão “Boleto” ativo para a emissão.

5.2.1.4. A emissão dos boletos só será liberada para impressão a partir do dia 30 de Janeiro de 2017. O candidato poderá se cadastrar e realizar sua inscrição normalmente durante o período de 23 a 30 de janeiro de 2017.

5.2.2. Após finalizar todo o procedimento de cadastramento, o candidato poderá então proceder ao procedimento de preencher o formulário de inscrição, escolhendo o cargo que deseja concorrer e demais informações pertinentes a sua inscrição.

5.2.3. A FUNRIO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da taxa de inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da taxa de inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

5.3.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

5.3.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

5.3.2.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

5.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do procedimento de confirmação dos dados pelo banco recolhedor.

5.4.1. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, internetbanking, bem como nas Casas Lotéricas, Correios (Banco Postal) e Correspondentes Bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada um destes.

5.4.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **06 de Março de 2017 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição)**.

5.4.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.4. Caso ocorra problema na impressão do boleto ou perda do mesmo, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do concurso público, bastando para isso acessar a página do concurso clicando no botão “Boleto”. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário, em dinheiro ou cheque.

5.4.5. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária e sua transferência a organizadora;

5.4.5.1. Não será aceito depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica, DOC, cheque ou agendamento de pagamento;

5.4.5.2. Caso o valor pago seja inferior ao valor da inscrição, a inscrição não será confirmada.

5.4.5.3. Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica da **FUNRIO**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 5 (cinco) dias úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para **sesau-ro2017@funrio.org.br**, informando seus



dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 5 (cinco) dias úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação. Para acompanhar a situação da inscrição o candidato poderá acessar no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, bastando se logar e acessar sua inscrição;

5.4.6. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.5. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FUNRIO** disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à Internet, com endereço definido na página do concurso, iniciando às **10h do dia 23 de Janeiro de 2017 até às 17h, do dia 24 de Fevereiro de 2017, somente nos dias úteis.**

5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público pretendido. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo público da vaga.

5.6.1.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção de nível de escolaridade/cargo público/local de trabalho escolhido.

5.6.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.6.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.6.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.6.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FUNRIO** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.6.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame ou por conveniência da **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**.

5.6.7. O candidato que efetuar mais de uma inscrição ou pedido de isenção terá sua primeira inscrição ou isenção automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição ou perdendo a isenção.

5.6.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de **Doadores de Sangue**, previsto na Lei Estadual n. 1.134/02, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 10.709/03, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário da Oficial do Estado de Rondônia n. 5.353, de 12 de novembro de 2003, e os candidatos registrados como **Doadores de Medula Óssea e Tecidos**, devidamente cadastrados perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, que tenham efetivado a doação de medula, bem como os doadores de órgãos e tecidos, previsto na Lei Estadual n. 3.596/15, de 22 de julho de 2015 e pela Lei Estadual n. 3.764/16, de 08 de março de 2016, ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 6.135/07, de 26 de junho de 2007.

5.6.9. Da Isenção de Taxa - Nesta condição basta ao candidato ao se inscrever preencher o formulário de Inscrição e marcar que requer o direito a **Isenção** que estará disponível no endereço eletrônico **www.funrio.org.br** entre os dias **23 de Janeiro a 27 de Janeiro de 2017**. **O candidato que desejar requerer a isenção da taxa poderá requisitar em 3 (três) condições distintas:**

5.6.9.1. Condição de hipossuficiente econômico: Nesta condição basta ao candidato ao se inscrever deverá preencher o formulário de Inscrição e marcar que requer o direito a Isenção mediante o preenchimento do **Número de Identificação Social (NIS)**.

5.6.9.1.1. No caso de optar por solicitar a isenção utilizando o **NIS** o candidato deverá informar obrigatoriamente o **seu Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo **CadÚnico**, preenchendo-o no campo definido no formulário e marcar **a opção que deseja concorrer utilizando o NIS**. Os campos nome da mãe, data de nascimento, RG devem ser rigorosamente preenchido de acordo com o que está cadastrado no **CADÚnico**. O número do NIS deve ser o número do próprio candidato.

5.6.9.1.2. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do **CadÚnico**.

5.6.9.1.3. A verificação da condição para a isenção de taxa de inscrição será confrontada com os dados geridos pelo **Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, através do SISTAC, pelo órgão gestor do CADÚnico**. É fundamental que os dados preenchidos pelo candidato no formulário de inscrição estejam exatamente iguais aos dados que estão no cadastro do **CadÚnico**.

5.6.9.1.4. A relação preliminar com as isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada na página do concurso em **www.funrio.org.br**.

5.6.9.2. Condição de Doador de Sangue: Nesta condição basta ao candidato ao se inscrever deverá preencher o formulário de Inscrição e marcar que requer o direito a Isenção mediante o preenchimento do no campo que deseja concorrer na **Condição de Doador de Sangue e preencher o número de sua carteira de doador de sangue e a data de validade**. O candidato na condição de **Doador de Sangue** deverá entregar no Posto de Atendimento ou enviar por SEDEX para a **FUNRIO**, de forma a comprovar mediante a apresentação de cópia autenticada em cartório



da **Carteira de Doador**, que deverá ter no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da última doação, cópia autenticada em cartório do CPF e a declaração em papel timbrado emitido pela entidade coletora com assinatura e carimbo de quem assina o documento relacionando todas as doações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

5.6.9.2.1. No caso do candidato desejar solicitar isenção na **condição de Doador de Sangue**, este deverá marcar a opção no formulário de Isenção de Taxa. Para os candidatos que queiram solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição, por serem Doadores de Sangue, de acordo com a Lei Estadual n. 1.134/02, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 10.709/03, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário da Oficial do Estado de Rondônia n. 5.353, de 12 de novembro de 2003, deverão apresentar a cópia autenticada em cartório da Carteira de Doador, expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia e comprovar mediante Declaração original emitida pela **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON** que tenha feito, pelo menos, **04 (quatro) doações para homens e 03 (três) para mulheres, no período de 24 (vinte e quatro) meses.**

5.6.9.3. Condição de Doador de Médula Óssea e Tecidos e Órgãos: Nesta condição basta ao candidato ao se inscrever deverá preencher o formulário de Inscrição e marcar que requer o direito a Isenção mediante o preenchimento o campo que deseja ser isento pela condição de **Doador de Médula Óssea e Tecidos e Órgãos:**

5.6.9.3.1. No caso do candidato desejar solicitar isenção na **condição de Doador de Médula Óssea e Tecidos e Órgãos**, este deverá marcar a opção no formulário de Isenção de Taxa. Para os candidatos que queiram solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição, por serem Doador de Médula Óssea e Tecidos e Órgãos, de acordo com a Lei Estadual n. 3.596/15, de 22 de julho de 2015 e pela Lei Estadual n. 3.764/16, de 08 de março de 2016, deverão apresentar a Declaração original de doador emitida pela **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** ou pelo **Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME** e comprovar que fez uma doação.

5.6.9.3.2. A **condição de Doador de Médula Óssea e Tecidos e Órgãos** será efetuada através da apresentação de documento oficial de doador emitido pela **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** ou pelo **Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME** e comprovar a efetivação da doação, devendo o candidato entregar a documentação no Posto ou encaminhado por SEDEX para a **FUNRIO**, denominando o número e as datas em que foram realizadas as doações em papel timbrado emitido pela entidade coletora com assinatura e carimbo de quem assina o documento.

5.6.9.4. O candidato **só poderá realizar um único pedido de isenção de taxa de inscrição para um determinado CPF/Cargo em uma única condição de pedido de isenção.** Caso o candidato realize mais de um pedido de isenção os anteriores serão bloqueados sendo analisado apenas o último pedido de isenção postado, ficando sem efeito todos os demais pedidos de isenção realizados anteriormente.

5.6.9.5. No dia **06 de Fevereiro de 2017**, a **FUNRIO** publicará, na página do concurso público, a relação preliminar dos candidatos que solicitaram o Pedido de Isenção com a situação e condição.

5.6.9.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada, não necessitando de realizar nenhum procedimento, devendo emitir seu comprovante acessando sua inscrição na página. O candidato que não tiver seu pedido de isenção aceito, poderá emitir o boleto a partir da sua solicitação de isenção não aceita, utilizando normalmente o procedimento de pagamento da taxa de inscrição, bastando acessar no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, acessando a página e sua inscrição clicando no botão **“Boleto”**.

5.6.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição dentro do prazo estabelecido para inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.6.11. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato.

5.6.12. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Formulário de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

5.6.13. O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **06 de Março de 2017 (Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição)**, no Posto com endereço definido na página do concurso, ou enviar, para a Central de Atendimento da **FUNRIO - Concurso SESA-RO - Saúde 2017 (Laudo Médico)** por SEDEX, para o endereço: **Rua Professor Gabizo, 262 - Bairro Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.271-062**, os seguintes documentos: cópia autenticada em cartório do CPF e cópia autenticada em cartório do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue no Posto de Atendimento com endereço definido na página do concurso. Após esse período, a solicitação será indeferida.

5.6.13.1. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FUNRIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.6.13.2. A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **06 de Março de 2017 (Último Dia para Pagamento da Taxa de Inscrição)**, e deverá levar um(a) acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança durante a prova.



Não haverá compensação do tempo gasto para a amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

5.6.13.3. A cópia autenticada em cartório do CPF e o do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este concurso. Não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.6.13.4. A data de emissão do laudo médico não pode ser superior a **90 dias anterior a data limite para envio do mesmo**, sob pena de não ser aceito.

5.6.13.5. O candidato portador de deficiência visual deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de realizar a prova como: Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte; Prova impressa em Braille; Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo nesta situação a prova deverá ser gravada em áudio; Fiscal Ledor/Transcritor que será disponibilizado no dia da prova.

5.6.13.6. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de Transcritor, não podendo a **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas** ser posteriormente responsabilizado pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Transcritor.

5.6.13.7. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Formulário de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

5.6.13.8. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo.

5.6.13.8.1. O laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso (**Último Dia do Pagamento da Taxa de Inscrição**).

5.6.13.8.2. No caso da entrega ser feita pessoalmente, pelo próprio ou por terceiros, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 09 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial do Estado de Rondônia.

5.6.13.9. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.6.13.10. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 48 horas antes da realização das provas, requerê-las a **FUNRIO** por meio do e-mail: **sesau-ro2017@funrio.org.br** e por meio de contato telefônico.

5.6.13.11. O referido laudo original ou cópia autenticada em cartório deverá ser entregue ao coordenador da **FUNRIO** no local de realização de prova.

5.6.13.12. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.6.13.13. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.14. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público por ocasião da nomeação.

5.6.15. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos diferentes, tendo obedecido ao item 4 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que deseja concorrer e realizar a prova correspondente, sendo presente nesta e faltoso nas demais opções.

5.6.16. É obrigação do candidato, conferir no Comprovante de Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato do processo de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou mediante acesso à página da **FUNRIO** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo público a que concorre; nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/o u esteja concorrendo às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

6. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCI)

6.1. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCI) será disponibilizado no endereço **www.funrio.org.br** na data prevista no cronograma (**Anexo VII**) do concurso.

6.1.1. Para obter esta informação o candidato, deverá acessar a página **www.funrio.org.br**, e obrigatoriamente imprimir o seu **CCI**, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, cargo, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia **22 de Março de 2017**, acessando sua inscrição onde poderá verificar o **“Cartão de Convocação para a Etapa - CCI”**.

6.2. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento do valor da inscrição ou na página da **FUNRIO** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a



informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PcD) que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PcD).

6.3. Caso haja inexistência em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência (PcD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNRIO**, pelo telefone **(21) 2567-9994, das 09 às 17 horas, horário do Estado de Rondônia**, nos dias **14 e 15 de Março de 2017**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**.

6.4. Caso candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do concurso o serviço de **“Alterar Dados”**, devendo estar logado.

6.4.1. O candidato, **não poderá alterar os seguintes dados:** cargo para o qual concorre, seu nome, seu CPF, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do concurso.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, nome da mãe, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao fiscal de sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala o campo a ser alterado.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos alfabética por local de prova (arquivo em formato PDF), estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como Cartão de Convocação para a Etapa (CCI).

6.6. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas neste edital.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.7.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

6.8. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório**, para os candidatos a todos os cargos;
- b) Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório**, para todos os candidatos aos cargos de **Nível Superior**;
- c) Avaliação Médica Admissional, de caráter eliminatório**, para os candidatos a todos os cargos (Esta Etapa ocorrerá por ocasião da convocação para a posse dos candidatos classificados dentro das vagas);
- d) Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, de caráter eliminatório**, para os candidatos a todos os cargos (Esta Etapa ocorrerá por ocasião da convocação para a posse dos candidatos classificados dentro das vagas).

8. DAS ETAPAS (PROVAS OBJETIVAS/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

8.1. Da Etapa das Provas Objetivas (PO)

8.1.1. A Prova Objetiva (PO), para os candidatos a todos os cargos públicos, será composta de questões do tipo múltipla escolha. **As provas poderão ser aplicadas em mais de um dia nos turnos da manhã e da tarde, sendo distribuídos os cargos por nível distintos de escolaridade.**

8.1.2. Cada questão conterá **5 (cinco)** opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova estão descritos no **Anexo IV**, deste Edital.

8.1.4. O candidato **NÃO** poderá levar seu **Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva**. Será disponibilizado, na data prevista no cronograma, os exemplares de todas as provas para todos os cargos.

8.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou as instruções de preenchimento no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.



8.1.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, cargo que optou e o número de seu documento de identidade.

8.1.9. O candidato **NÃO** poderá anotar seus assinalamentos (copiar suas respostas) de seu Cartão de Resposta, sob pena de ser eliminado do concurso.

8.1.10. A FUNRIO divulgará a imagem do Cartão de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem **9.1.11.** deste edital ou dos faltosos, no dia **14 de Abril de 2017**, com seus assinalamentos que poderá ser impresso, sendo entretanto acessado somente pelo candidato mediante acesso na sua inscrição após logar.

8.1.11. O Conteúdo Programático está disponível no **Anexo V**.

8.2. Da Etapa de Avaliação de Títulos (AT)

8.2.1. A Etapa de Avaliação de Títulos (AT), de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, para todos os cargos de nível superior constará da Avaliação de Títulos com a participação de todos os candidatos **aprovados** na prova objetiva, e **terá pontuação máxima 20 (vinte) pontos**, observado o que constante no **Anexo VI**.

8.2.2. Todos os candidatos aos cargos de nível superior poderão entregar cópias autenticadas em cartório dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT), conforme Anexo VI, no mesmo dia, hora e local de realização da Prova Objetiva.

8.2.3. Os títulos deverão ser descritos no formulário da Avaliação de Títulos que após o preenchimento, o candidato deverá imprimir o formulário e juntar aos documentos que deverão ser entregues no dia das provas objetivas (dias **08 e/ou 09 de Abril de 2017**) em espaço definido dentro do local de prova. **Esta entrega deverá ocorrer após o término de sua prova, devendo entregar antes de sair do local de prova.**

8.2.3.1. Para ter acesso ao formulário de títulos, o candidato deve acessar o sítio da FUNRIO, clicar no **Formulário para a Avaliação de Títulos**.

8.2.4. Depois de realizado o preenchimento do formulário, observado o período estipulado no **item 8.2.2**, o candidato deverá obrigatoriamente **IMPRIMIR** e **ASSINAR** o formulário, que indicará o número de folhas de títulos que serão apresentados, juntar cada cópia **autenticada (em cartório)** comprobatória, devendo **“AUTUA-LOS”, ou seja, NUMERAR e ASSINAR todas as suas folhas, e entregá-los no dia da realização das provas objetivas.**

8.2.4.1. O candidato deverá entregar os documentos após o término de sua prova, devendo se dirigir ao local designado no local de provas para recebimento dos Títulos.

8.2.4.2. Os documentos não autenticados que forem entregues para a etapa de Avaliação de Títulos não serão considerados deixando de ser atribuída pontuação aos mesmos.

8.2.5. **O candidato deverá obrigatoriamente AUTUAR (NUMERAR e ASSINAR) todas as folhas apresentadas para análise de títulos, colocando o item do quadro de títulos que os mesmos se enquadram, sob pena de serem considerados como inválidos.**

8.2.6. Somente serão aceitos os títulos que forem entregues no dia da realização das provas prevista para dia **08 e/ou 09 de Abril de 2017 (na data especificada da prova dos cargos de nível superior, conforme consta no seu CCI)**, não sendo admitida a entrega posterior ao dia e horário da prova, sob qualquer que seja os motivos apresentados.

8.2.7. Não serão considerados os documentos para análise de títulos apresentados, por qualquer forma, **sem o preenchimento do formulário, fora do local, dia e horário acima determinado.** Os fiscais de títulos encarregados do recebimento irão contar todas as folhas entregues, inclusive as folhas do formulário de títulos que deve estar preenchido e assinado, sendo anotada na Lista de Entrega de Títulos a quantidade para que o candidato assine confirmando a entrega. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

8.2.7.1. O Envelope com os títulos deverá estar com a Capa de Identificação (a Capa de Identificação deverá **obrigatoriamente** estar colada pelo lado de fora do envelope) contendo os dados do candidato, sendo lacrado após a verificação por parte dos fiscais de títulos nos locais de prova. Esta capa será impressa junto com o formulário de títulos.

8.2.8. **Só serão considerados, para efeitos de pontuação, os certificados e/ou declarações de atividades realizadas após o período de graduação**, conforme descrito no **Anexo VI**. Todos os documentos comprobatórios devem ter sido emitidos por instituições oficiais, públicas ou privadas, em papel timbrado, devidamente assinados e carimbados pelo responsável da instituição, informando CNPJ.

8.2.9. Os títulos apresentados que sejam relativos aos requisitos para o cargo, conforme definido no **Anexo I**, não serão contabilizados na pontuação. Estes documentos entretanto, **deverão obrigatoriamente ser entregues para verificação dos demais títulos apresentados.**

8.2.10. O candidato que **não** informar os títulos preenchendo o formulário disponível no sítio dentro do período estipulado no item 8.2.2, ou não entregá-los nos termos do item 8.2.4 e seus subitens, ou ainda entregar em desacordo com o previsto neste edital, **NÃO** pontuará nesta etapa.



8.2.11. Não serão aceitos documentos entregues posteriormente, presencialmente, por correspondência ou por e-mail, sob quaisquer justificativas. Após a entrega dos títulos na data da realização da Prova Objetiva, não será permitida a complementação da documentação.

8.2.12. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados da etapa de Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato.

8.2.13. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia, horário determinado e local.

8.2.14. A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados durante o concurso público são de inteira responsabilidade do candidato, sendo motivo de verificação e confrontação durante todas as etapas do concurso público.

8.2.15. Fica reservado à FUNRIO e a Comissão Coordenadora do Concurso Público, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

8.2.16. Os títulos enviados para análise pelo candidato e considerados, pela banca examinadora, ilegíveis, questionáveis e/ou rasurados, ou fora do padrão definido neste edital, não serão aceitos para análise.

8.2.17. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no **Anexo VI deste Edital.**

8.2.18. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

8.2.19. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08 de Junho de 2007.

8.2.19.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

8.2.19.2. Não será considerado como curso de pós-graduação Lato Sensu o curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

8.2.20. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

8.2.21. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

8.2.22. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

8.2.23. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez, cada título será considerado uma única vez (para todos os tipos de categoria de títulos descritos no **Anexo VI).**

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Das Condições de realização das Provas Objetivas /Avaliação de Títulos.

9.1.1. As Provas Objetivas poderão ser realizadas nos dias **08 e/ou 09 de Abril de 2017 (se necessário o uso de mais de um dia ou de um turno de aplicação de prova). As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, iniciando no turno da manhã às 09 horas e no turno da tarde às 15 horas, horário de Rondônia**, devendo o candidato chegar com **1 (uma) hora de antecedência**.**

9.1.2. Os locais de provas objetivas serão informados no endereço eletrônico **www.funrio.org.br, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos mesmos. As **Provas Objetivas** deverão ser realizadas nas cidades de: **Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará Mirim, no Estado de Rondônia.****

9.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva;

9.1.3.1. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas assim que toda a escola esteja com todos os candidatos dentro das salas de provas. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

9.1.3.2. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos



órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

9.1.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: - Certidão de nascimento ou Casamento; - CPF; - Títulos eleitorais; - Carteiras de Motorista (modelo sem foto); - Carteiras de Estudante; - Carteiras Funcionais sem valor de identidade; - Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.1.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.3.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.1.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.1.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.1.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.1.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.1.7. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado os casos de acompanhantes que estão com os bebês em caso de solicitação de atendimento especial para amamentação.

9.1.8. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das etapas.

9.1.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das Provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

9.1.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

9.1.11. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

9.1.12. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo este ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

9.1.12.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.1.12.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.1.12., deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.1.13. Da Aplicação das Provas Objetivas:

9.1.13.1. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

9.1.13.1.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

9.1.13.1.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

9.1.13.2. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

9.1.13.2.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.1.13.2.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

9.1.13.2.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração de cargo para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD)) e/ou local escolhido para trabalhar, seja qual for o motivo alegado.



9.1.13.2.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova e nas instruções no cartão.

9.1.13.2.4. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

9.1.14. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a)** Será utilizado detector de metais em todos os locais de realização de provas.
- b)** após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- c)** somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo eliminado por desistência do concurso;
- d)** ao candidato não será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva, pois será disponibilizado um exemplar da prova no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito oficial preliminar;
- e)** será **terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos** feitos no Cartão de Respostas, a imagem do seu cartão resposta será disponibilizada no endereço eletrônico **www.funrio.org.br**, no quarto dia útil (dia **14 de Abril de 2017**) após a realização da prova;
- f)** ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões (Prova) e o seu Cartão de Respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;
- g)** os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.1.15. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a)** chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova Objetiva, ou realizar as provas em local diferente do designado;
- b)** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova, quer seja, nas dependências do seu local de prova;
- d)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g)** descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h)** não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, o Cartão de Respostas;
- i)** não devolver o Caderno de Questões (Prova) e Cartão de Respostas;
- j)** deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k)** não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- l)** não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- m)** quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que **NF** é a nota final, **NO** é a nota da Prova Objetiva e **AT** é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:

a) Para os candidatos aos cargos de Nível Superior:

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]} + \text{AT [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

b) Para os candidatos do cargo de Nível Médio e Nível Fundamental:

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]}$$



10.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo IV** deste Edital, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o cargo público.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos de **Nível Superior**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de História e Geografia do Estado de Rondônia;
- 5º) maior idade.

10.4. Em caso de igualdade de pontuação na nota final, para fins de classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/03, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva, para todos os cargos públicos de **Nível Superior**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de História e Geografia do Estado de Rondônia;
- 6º) maior idade

10.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os cargos públicos de **Nível Médio**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de História e Geografia do Estado de Rondônia;
- 5º) maior idade.

10.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/03, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva, para todos os cargos públicos de **Nível Médio**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de História e Geografia do Estado de Rondônia;
- 6º) maior idade

10.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para os cargos de **Nível Fundamental**, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de História e Geografia do Estado de Rondônia;
- 5º) maior idade.

10.8. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/03, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva, para os cargos de **Nível Fundamental**, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- 2º) maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 5º) maior pontuação nas questões da Disciplina de História e Geografia do Estado de Rondônia;
- 6º) maior idade



11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Serão disponibilizados na página formulários eletrônicos para cada um dos recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos que só ficarão disponíveis no intervalo de dias, sempre das 09 horas do primeiro até as 23:59 do último dia previsto no edital.

11.2. Serão permitidos recursos administrativos Contra as Questões das Provas Objetivas e Contra a Nota Preliminar da Avaliação de Títulos.

11.2.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

11.3. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico: **www.funrio.org.br**.

11.4. No caso dos recursos administrativos para os eventos de Contra a Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências e Contra a Nota Preliminar da Avaliação de Títulos, admitir-se-á um único formulário de recurso.

11.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados neste Edital.

11.6. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO

12.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o **Anexo I** deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado, por edital publicado na imprensa oficial do Estado de Rondônia e em Jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, bem como na página **www.rondonia.ro.gov.br** subsidiariamente, por meio do sítio oficial, e-mail e excepcionalmente, por meio de correspondência, por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR), cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos resultados, para comprovação de requisitos e agendamento dos exames de saúde para admissão.

12.1.1. O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, será eliminado do Concurso.

12.2. O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos candidatos aprovados, uma única vez. E somente será nomeado novamente caso todos os candidatos que tenham sido nomeados e ainda restar vaga em aberto. Deverá ser obedecida a ordem de classificação entre os candidatos que se utilizaram de tal benefício.

12.3. Quando da convocação prevista no **item 12.1** deste Edital, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no **item 4** (documentos) deste Edital.

12.3.1. O não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, no prazo estabelecido pela **SEGEPIRO**, resultará na eliminação do candidato do Concurso.

12.4. Exame Médico Admissional

12.4.1. Será publicado no ato da convocação os exames médicos laboratoriais que o candidato deverá apresentar na data prevista. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos previamente a avaliação médica admissional, caso não sejam considerados APTOS serão eliminados do concurso.

12.4.2. Por ocasião da convocação do candidato para a perícia médica admissional e para a posse do cargo, a **SEGEPI** enviará uma única vez, via correios, comunicado (AR) destinado ao endereço fornecido no ato de inscrição.

12.5. A aprovação e classificação final no Concurso Público asseguram aos candidatos, no limite das vagas ofertadas, o direito de ingresso no cargo público segundo a ordem classificatória e o cumprimento dos requisitos deste edital, ficando a concretização destes atos condicionada à oportunidade e conveniência da Administração no limite do prazo de validade do certame, incluída a sua prorrogação.

12.6. A **SEGEPIRO** reserva-se ao direito de proceder às convocações e admissões, em número superior ao ofertado neste edital e que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, desde que haja candidatos aprovados em quantidade suficiente para tal.

12.6.1. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas, mais dotação orçamentária própria para tal fim.

12.7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.8. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, exceto as relativas à avaliação de saúde para admissão e posse, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.9. O candidato convocado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas e da Avaliação de Títulos resultados dos recursos e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico **www.funrio.org.br** ou pela **Central de Atendimento da FUNRIO, das 9h às 18h**, pelo telefone **(21) 2567-9994** ou no **Posto de Atendimento**, com endereço definido na página do concurso.

13.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

13.3. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia e em jornal de grande circulação.

13.4. A **SESAU**, a **SEGEPI** e a **FUNRIO** não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.5. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente na **SEGEPI/RO**, nos primeiros 10 (dez) dias do início das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior ao período estabelecido.

13.6. Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia ou na ausência desta em jornal de grande circulação no Estado.

13.7. Os resultados finais serão divulgados na página eletrônica da **FUNRIO: www.funrio.org.br**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e em jornais de maior circulação no Estado de Rondônia.

13.8. O resultado final do Concurso Público será homologado pela **SEGEPI/RO**.

13.9. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13.10. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.11. A convocação para posse será feita por meio de publicação no sítio **www.rondonia.ro.gov.br**, Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal de Circulação no Estado de Rondônia.

13.12. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 3 deste Edital ou que não solicitar a reconvocação (neste caso, no prazo de 60 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia), será automaticamente excluído do Concurso Público.

13.12.1. Somente será recebido e analisado, pedido de relotação depois de completado o período de estágio probatório de 3 (três) anos.

13.13. A posse dos candidatos aprovados se dará em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

13.14. O candidato que não atender a convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 4 e ANEXO I deste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, será automaticamente excluído do Concurso Público.

13.15. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

13.16. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto a **FUNRIO** através do e-mail: **sesau-ro2017@funrio.org.br**, durante toda a validade do Certame, sob sua responsabilidade.

13.17. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da **FUNRIO** e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da **SEGEPI/RO**.

13.18. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

13.19. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos faltosos, reprovados ou eliminados.

13.20. A **SEGEPI/RO** e a **FUNRIO** não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

13.21. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.



- 13.22.** A **FUNRIO** e a **SEGEPI/RO** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 13.23.** Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.
- 13.24.** A **SEGEPI/RO** reserva-se o direito de convidar o candidato aprovado e classificado em outra opção de localidade, obedecendo ao critério de maior pontuação no cargo para suprir vaga/localidade para a qual não houver candidatos aprovados. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do Concurso Público, assinando, no entanto, um Termo de Desistência da localidade oferecida, permanecendo na mesma classificação até eventual surgimento de vaga na localidade em que foi classificado.
- 13.24.1.** O candidato que aceitar prover vaga em localidade diversa da de sua opção, perderá, automaticamente, o direito de ser convocado para a localidade de opção em que foi classificado.
- 13.24.2.** Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, em caso de aceitação de vaga em outra localidade, que implique em mudança de domicílio.
- 13.25.** As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso correrão a expensas do próprio candidato.
- 13.26.** A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após **19 de Janeiro de 2017**, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 13.27.** O **prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação do resultado final**, podendo ser prorrogado ou não por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal.
- 13.28.** Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbção**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, **Centro Administrativo Palácio Rio Madeira - Av. Farquhar, bairro Olaria – Porto Velho – RO – CEP 24.440-440 – Telefone (69) 2199-6300, das 9h às 16h**, devendo o candidato comparecer ou enviar por SEDEX os documentos que comprovem a alteração. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.
- 13.29.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela **SEGEPI/RO** no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 13.30.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **SEGEPI/RO** e pela **FUNRIO**, no que tange à realização deste Concurso Público.

Porto Velho - **RO**, 20 de Janeiro de 2017.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
www.rondonia.ro.gov.br



Anexo I - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Tipos de Provas

Cargos	Nível	CHS	Localidade de Vaga														Total	PO	AT
			Porto Velho		Buritis		Cacoal		São Francisco do Guaporé		Extrema		Ariquemes		Guajará Mirim				
			AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD			
Auxiliar de Serviços Gerais	NF	40	0	0	0	0	01	0	03	0	0	0	06	0	01	0	11	S	N
Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Auxiliar de Bordo*	NF	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01	S	N
Op. de Serv. Portuários e Fluvial – Comandante*	NF	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01	S	N
Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Cozinheiro de Bordo*	NF	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01	S	N
Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial*	NF	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01	S	N
Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial Máquinas*	NF	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	0	03	S	N
Agente em Atividades Administrativas	NM	40	01	0	01	0	01	0	01	0	01	0	01	0	0	0	06	S	N
Motorista	NM	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	01	S	N
Técnico em Aparelhos e Equip. Hospitalares	NM	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	N
Técnico em Enfermagem	NM	40	326	36	01	0	09	01	30	03	01	0	11	01	0	0	419	S	N
Técnico em Enfermagem com Qualificação de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho	NM	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	N
Técnico em Hemoterapia	NM	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	N
Técnico em Informática	NM	40	01	0	0	0	01	0	01	0	01	0	0	0	0	0	04	S	N
Técnico em Laboratório	NM	40	90	10	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101	S	N
Técnico em Nutrição e Dietética	NM	40	33	03	01	0	01	0	01	0	01	0	01	0	0	0	41	S	N
Técnico em Ortopedia	NM	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	N
Técnico em Radiologia	NM	30	01	0	01	0	01	0	01	0	01	0	0	0	0	0	05	S	N
Técnico em Radioterapia	NM	30	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	N
Técnico em Reabilitação	NM	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	N
Técnico em Registro e Informações em Saúde	NM	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	N
Técnico em Segurança do Trabalho	NM	40	09	01	01	0	02	0	01	0	01	0	0	0	0	0	15	S	N
Administrador	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Administrador Hospitalar	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	02	S	S
Assistente Social	NS	30	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01	0	0	0	02	S	S
Biomédico	NS	40	0	0	01	0	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	03	S	S
Enfermeiro	NS	40	0	0	0	0	09	01	0	0	0	0	0	0	0	0	10	S	S
Enfermeiro Especialista em Enfermagem do Trabalho	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Enfermeiro Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista)	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Enfermeiro Especialista em Nefrologia	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01	0	0	0	03	S	S
Engenheiro Civil	NS	40	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Engenheiro em Segurança do Trabalho	NS	40	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Engenheiro Químico	NS	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	01	S	S



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
www.rondonia.ro.gov.br



Cargos	Nível	CHS	Localidade de Vaga														Total	PO	AT
			Porto Velho		Buritis		Cacoal		São Francisco do Guaporé		Extrema		Ariquemes		Guajará Mirim				
AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD				
Estatístico	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Farmacêutico	NS	40	01	0	0	0	01	0	01	0	01	0	01	0	0	0	05	S	S
Físico	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Fisioterapeuta	NS	30	0	0	01	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Fisioterapeuta - Especialista em Cardiorrespiratória	NS	30	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Fisioterapeuta - Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista)	NS	30	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Fonoaudiólogo Especialista em Fonoaudiologia Hospitalar	NS	40	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S
Médico Anestesiologista - 20hs	NS	20	05	0	02	0	05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	S	S
Médico Anestesiologista - 40hs	NS	40	28	03	03	0	21	02	06	0	0	0	0	0	0	0	63	S	S
Médico Broncoscopista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Cardiologista - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Cardiologista - 40hs	NS	40	02	0	01	0	01	0	01	0	0	0	0	0	0	0	05	S	S
Médico Cardiopediatra - 40hs	NS	40	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Cardiopediatra (Ecocardiograma) - 40hs	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Cardiopediatra (Ecografia) - 40hs	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço - 40hs	NS	40	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Cirurgião Cardiovascular - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Cirurgião Geral - 20hs	NS	20	05	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07	S	S
Médico Cirurgião Geral - 40hs	NS	40	18	02	01	0	04	0	02	0	01	0	0	0	0	0	28	S	S
Médico Cirurgião Geral (Videolaparoscopia) - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Cirurgião Oncológico - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Cirurgião Pediátrico - 40hs	NS	40	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Cirurgião Pediátrico - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Cirurgião Plástico - 40hs	NS	40	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Cirurgião Torácico - 40hs	NS	40	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Cirurgião Torácico - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Cirurgião Vascular - 40hs	NS	40	03	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	05	S	S
Médico Endocrinologista - 40hs	NS	40	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Endoscopista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Especialista em Clínica Médica - 40hs	NS	40	12	01	03	0	01	0	03	0	0	0	0	0	0	0	20	S	S
Médico Especialista em Emergência - 40hs	NS	40	05	0	0	0	02	0	01	0	01	0	0	0	0	0	09	S	S
Médico Especialista em Regulação ou Auditoria - 40hs	NS	40	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Gastroenterologista - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
www.rondonia.ro.gov.br



Cargos	Nível	CHS	Localidade de Vaga														Total	PO	AT
			Porto Velho		Buritis		Cacoal		São Francisco do Guaporé		Extrema		Ariquemes		Guajará Mirim				
			AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD			
Médico Gastroenterologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Geriatra - 40hs	NS	40	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Ginecologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Gineco-Obstetra - 40hs	NS	40	01	0	02	0	01	0	01	0	0	0	0	0	0	0	05	S	S
Médico Hematologista - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Hematologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Hemoterapeuta - 40hs	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Infectologista - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Infectologista - 40hs	NS	40	08	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	S	S
Médico Intensivista - 20hs	NS	20	01	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Intensivista - 40hs	NS	40	22	02	0	0	07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	S	S
Médico Intensivista (Pediatria) -40hs	NS	40	09	01	0	0	09	01	0	0	0	0	0	0	0	0	20	S	S
Médico Mastologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Nefrologista - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Nefrologista - 40hs	NS	40	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	02	0	0	0	05	S	S
Médico Nefrologista Pediátrico - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Nefrologista Pediátrico -40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Neonatologista - 40hs	NS	40	09	01	0	0	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	S	S
Médico Neurocirurgião - 20hs	NS	20	05	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07	S	S
Médico Neurocirurgião - 40hs	NS	40	11	01	0	0	07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	S	S
Médico Neurologista - 20hs	NS	20	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S
Médico Neurologista - 40hs	NS	40	06	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08	S	S
Médico Neuropediatra - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Neuropediatra - 40hs	NS	40	03	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	05	S	S
Médico Oftalmologista - 40hs	NS	40	05	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06	S	S
Médico Oncologista - Cirurgia Ortopédica - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Oncologista - Clínico - 40hs	NS	40	05	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06	S	S
Médico Oncologista - Dermatologista - 40hs	NS	40	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Oncologista - Pediátrico - 40hs	NS	40	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Ortopedista - 20hs	NS	20	02	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	S	S
Médico Ortopedista - 40hs	NS	40	14	01	01	0	11	01	0	0	0	0	0	0	0	0	28	S	S
Médico Ortopedista (Especialização em Coluna) - 40hs	NS	40	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S
Médico Ortopedista (Especialização em Joelho) - 40hs	NS	40	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S
Médico Ortopedista (Especialização em Mãos) - 40hs	NS	40	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
www.rondonia.ro.gov.br



Cargos	Nível	CHS	Localidade de Vaga														Total	PO	AT
			Porto Velho		Buritis		Cacoal		São Francisco do Guaporé		Extrema		Ariquemes		Guajará Mirim				
			AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD	AC	PcD			
Médico Ortopedista (Especialização em Ombro) - 40hs	NS	40	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S
Médico Ortopedista (Especialização em Quadril) - 40hs	NS	40	02	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S
Médico Otorrinolaringologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Patologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Pediatra - 20hs	NS	20	02	0	03	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06	S	S
Médico Pediatra - 40hs	NS	40	15	01	03	0	04	0	06	0	02	0	0	0	0	0	31	S	S
Médico Pneumologista - 20hs	NS	20	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Pneumologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Proctologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Psiquiatra - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Radiologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Radioterapeuta - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Reumatologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Ultrassonografista - 40hs	NS	40	03	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	S	S
Médico Ultrassonografista (Ecografia com Doppler) - 40hs	NS	40	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	S	S
Médico Urologista - 40hs	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Médico Urologista Infantil - 40hs	NS	40	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Nutricionista	NS	40	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01	0	0	0	02	S	S
Psicólogo	NS	40	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01	0	0	0	02	S	S
Terapeuta Ocupacional	NS	40	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	S	S
Total			746	63	26	0	191	06	59	03	12	0	29	01	07	0	1.143		

Obs.:

1. Os candidatos aos cargos/função de **Operação de Serviços Portuários e Fluvial (Auxiliar de Bordo, Comandante, Cozinheiro de Bordo, Marinheiro Fluvial e Marinheiro Fluvial Máquinas)** deverão desempenhar suas atividades profissionais, exclusivamente, junto a Unidade de Saúde Social Fluvial denominada **“Barco Hospital Walter Bártolo”**, a qual ficará estabelecida na região das Calhas dos Rios Guaporé e Mamoré, nos limites dos municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Costa Marques, Guajará-Mirim, Pimenteiras do Oeste e São Francisco do Guaporé, **com sede junto ao Município de Guajará-Mirim.**

2. Todos os diplomas ou certificados devem estar registrados em Instituições reconhecidas pelo MEC dentro das normas legais vigentes.

*** Legendas:**

PO = Prova Objetiva; AT = Avaliação de Títulos;

AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com Deficiência;



Anexo II - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Carga Horária

Cargos de Nível Superior

NÍVEL SUPERIOR – Cargos: Médicos			
Cargos	Requisitos	Vencimento Inicial	
		20 h/s	40 h/s
Médicos (Todas as Áreas)	Diploma de Curso Superior em Medicina; mais Certificação de Residência Médica ou Certificação de Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre; mais Registro no Conselho Profissional equivalente.	R\$ 4.514,38 mais benefícios legalmente cabíveis.	R\$ 9.028,76 mais benefícios legalmente cabíveis.
	Diploma de Curso Superior em Medicina; mais Registro no Conselho Profissional equivalente.		
NÍVEL SUPERIOR – Cargos: demais Cargos - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargos	Requisitos	Vencimento Inicial	
Administrador Administrador Hospitalar Assistente Social Biomédico Enfermeiro Enfermeiro Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista) Enfermeiro Especialista em Nefrologia Engenheiro Civil Engenheiro em Segurança do Trabalho Estatístico Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Fisioterapeuta (Especialista em UTI) Fisioterapeuta com Especialização em Fisioterapia Cardiorespiratória Fisioterapeuta Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista) Fonoaudiólogo Fonoaudiólogo (Especialista em UTI) Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Diploma, caso existente.	R\$ 2.399,68 mais benefícios legalmente cabíveis.	



Anexo II - Tabela de Cargos, Nível de Escolaridade, Requisitos e Carga Horária

Cargos de Nível Médio e Nível Fundamental

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – 40 HORAS SEMANAIS		
Cargos	Requisitos	Vencimento Inicial
Agente em Atividades Administrativas Motorista Técnico em Informática	Certificado de Conclusão de Nível Médio; mais Certificação de Curso Profissionalizante na área que concorre; mais Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.	R\$ 1.253,29 mais benefícios legalmente cabíveis.
Técnico em Aparelhos e Equipamentos Hospitalares Técnico em Enfermagem Técnico em Hemoterapia Técnico em Laboratório Técnico em Nutrição e Dietética Técnico em Ortopedia Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Radiologia Técnico em Radioterapia Técnico em Reabilitação Técnico em Registro e Informações em Saúde	Certificado de Conclusão de Nível Médio; mais Certificação de Curso Profissionalizante na área que concorre; mais Registro no Conselho Profissional equivalente, caso existente.	R\$ 1.253,29 mais benefícios legalmente cabíveis.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAÇÃO – 40 HORAS SEMANAIS		
Cargos	Requisitos	Vencimento Inicial
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão de Nível Fundamental.	R\$ 953,83 mais benefícios legalmente cabíveis.
Operador de Serviços Portuários e Fluvial - Auxiliar de Bordo Operador de Serviços Portuários e Fluvial - Comandante Operador de Serviços Portuários e Fluvial - Cozinheiro de Bordo Operador de Serviços Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial Operador de Serviços Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial Máquinas	Certificado de Conclusão de Nível Fundamental. Para cargo/função de Operador de Serviços Portuários e Fluvial - Comandante, o candidato deverá possuir o registro emitido pela autoridade naval de habilitação para exercer a função (Lei Específica: especialização na área e Carta de Patrão). Para cargos/função de Operador de Serviços Portuários e Fluvial - Cozinheiro de Bordo e Marinheiros, o candidato deverá apresentar Carteira de Inscrição e registro na Capitania dos Portos para cada função.	R\$ 717,79 , mais Gratificação de Localidade de R\$ 1.500,00, mais GAE de R\$ 102,38, mais benefícios legalmente cabíveis.



Anexo III – Atribuições dos Cargos

Cargos de Nível Fundamental

Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições: Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio; organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; executar os serviços de limpeza e conservação; realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Auxiliar de Bordo

Atribuições: Realiza atividades gerais de operacionalização, manutenção, fiscalização de embarcações, máquinas e equipamentos portuários, bem como o controle de carga e descarga de mercadorias.

Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Comandante

Atribuições: Conduzir a embarcação; orientar as manobras de atração e desatração; auxiliar nas manobras e saídas de embarcações nos Portos; cumprir e fazer cumprir as normas de navegação fluvial; responsabilizar-se pelo embarque e desembarque de passageiros e cargas; manter a disciplina das viagens nas embarcações; tomar todas as providências para a total segurança das embarcações; conferir cargas e descargas de mercadorias; inspecionar antes de realizar qualquer trabalho o equipamento de combate a incêndio; entregar o equipamento junto ao setor competente ao término da operação e registrar no diário de bordo todas as ocorrências; executar outras atividades correlatas.

Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Cozinheiro de Bordo

Atribuições: Preparar e distribuir refeições, bem como zelar pela limpeza e conservação das dependências da cozinha e dos utensílios de uso diário nas embarcações da Instituição; preparar a alimentação de passageiros e tripulantes;

Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial

Atribuições: Auxiliar nas manobras e saídas de embarcações nos Portos; responsabilizar-se pelo embarque e desembarque de passageiros e cargas; conferir cargas e descargas de mercadorias, executar todos os serviços de limpeza de embarcação; inspecionar antes de realizar qualquer trabalho o equipamento de combate a incêndio; executar outras atividades correlatas.

Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial Máquinas

Atribuições: Auxiliar nas manobras e saídas de embarcações nos Portos; tomar todas as providências para a total segurança das embarcações; executar todos os serviços de limpeza de embarcação; fazer pequenas manutenções nos motores das embarcações que garantam as condições normais de serviço; inspecionar antes de realizar qualquer trabalho o equipamento de combate a incêndio; entregar o equipamento junto ao setor competente ao término da operação; executar outras atividades correlatas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Agente em Atividades Administrativas

Atribuições: Atividades de nível médio, de grande e média complexidade, cujo desempenho envolve com muita frequência, a necessidade de solução para situações novas, bem como constantes contatos com autoridades de média hierárquica, com técnicos de nível superior, ou eventualmente, com autoridade de alta hierarquia, abrangendo: planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares sob supervisão indireta, predominantemente técnica, com vistas à implantação das leis, regulamentos e normas técnicas, referentes a administração geral e específicas, supervisão de trabalhos que envolvam a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, e material executados por equipes auxiliares; chefia de secretária de unidade, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidas por equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.

Motorista

Atribuições: Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de águas e óleo, bacia, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme



instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito, qualquer efeito observado e solicitando os reparos necessários para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, observando o limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza de veículos para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Executar outras atividades afins.

Técnico em Enfermagem

Atribuições: Atividades de médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro; Participar da equipe de enfermagem; Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; Cumprir as prescrições relativas aos clientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; Observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes em relação a ingestão e excreção; Manter atualizado o prontuário dos pacientes; Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; Ministrar oxigênio por sonda nasal com prescrição; Ministrar medicamentos, aplicar injeções e/ou imunizantes e fazer curativos; Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; Administrar soluções parenterais previstas; Alimentar, mediante sonda gástrica; Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; Orientar clientes em nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; Colaborar com os enfermeiros nas atividades nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Enfermagem com qualificação em nível médio em Enfermagem do Trabalho

Atribuições: Atividades de médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro; Participar da equipe de enfermagem; Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; Cumprir as prescrições relativas aos clientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; Observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes em relação a ingestão e excreção; Manter atualizado o prontuário dos pacientes; Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; Ministrar oxigênio por sonda nasal com prescrição; Ministrar medicamentos, aplicar injeções e/ou imunizantes e fazer curativos; Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; Administrar soluções parenterais previstas; Alimentar, mediante sonda gástrica; Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; Orientar clientes em nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; Colaborar com os enfermeiros nas atividades nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Equipamentos e Aparelhos Hospitalares

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico, referente à manutenção corretiva e preventiva, montagem e adaptação referente a aparelhos e equipamentos, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas utilizando instrumentos e métodos adequados e orientando equipe.

Técnico em Hemoterapia

Atribuições: Participar dos processos de trabalho de unidades hemoterápicas (bancos de sangue), atuando no ciclo do sangue e em procedimentos de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; Realizar os processos de captação e triagem clínica de doadores de sangue; Realizar a coleta e o processamento do sangue, o controle do armazenamento e da expedição e as provas sorológicas; Re e preparar e Processar amostras biológicas sanguíneas e auxilia as equipes de saúde nos procedimentos hemoterápicos; Atuar no controle da qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos. Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Informática

Atribuições: Rever especificações dos sistemas e selecionar configuração mais adequada, em íntima ligação com o pessoal de análise; Organizar a programação para os projetos e distribuir tarefas aos subordinados; Realizar estimativas de tempo e gasto de programação; Projetar os sistemas de programação; Analisar as especificações do sistema para determinar a adequação e implicações da programação; Determinar os controles do sistema, juntamente com o pessoal de análise de sistemas; Avaliar os resultados dos testes de programas, com a finalidade de determinar se o programa é ou não operacional; Analisar os problemas de natureza operacional de programação



juntamente com o supervisor de operações; Coordenar e controlar a revisão de programas operacionais; Preparar o computador, para cada programa, de acordo com as instruções de operações; Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática. Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Laboratório

Atribuições: Atividades de nível médio de relativa complexidade, envolvendo a execução de análises e pesquisas de laboratório, bem como a preparação de vacinas, soluções e reativos; Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas; Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças; Coletar material e amostras para diversos exames de laboratórios-bromatológicos, sorológicos, urológicos e outros, conforme as especificações contidas nas requisições; Proceder à execução e análise de exame de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagem e reagentes adequados; Zelar pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumentos utilizados nos exames de laboratório; Enquadrar os resultados, baseando-se em tabelas, e encaminhá-los para elaboração de laudos; Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções e reativos; Preparar dados para a elaboração de relatórios; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Nutrição e Dietética

Atribuições: Auxiliar o Nutricionista nas seguintes tarefas: Compras, armazenamento, custos, quantidades, qualidades, etc..., dos alimentos; Coordenar as equipes de trabalho do Setor de Nutrição; Supervisão de manutenção dos equipamentos e do ambiente; Treinamento do pessoal do Setor de Nutrição e Dietética; Presta assistência relacionada com a sua especialidade ao técnico de nível superior; Responsabiliza-se por projeto de sua especialidade, desde que compatível com sua formação profissional; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Ortopedia

Atribuições: Determina a confecção de membros artificiais, armaduras ou outros aparelhos ortopédicos e procede a colocação dos mesmos, analisando a parte do corpo com deformidade ou deficiência, estudando a melhor forma de aparelhagem e verificando outras especificações, para corrigir ou prevenir má formação do corpo do paciente.

Técnico em Radiologia

Atribuições: Atividades de nível médio de natureza especializada relacionada com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares; Operar aparelho de RX na realização dos diversos tipos de exames, manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; Revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente; Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; Fazer levantamentos torácicos, através do sistema de abreugrafias; Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; Operar com aparelhos de Raios X para aplicar tratamento terapêutico; Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Radioterapia

Atribuições: Executa técnicas radioterápicas e radioisotópica no setor de terapia, selecionando os materiais a serem utilizados atendendo ao tipo de radiação a ser realizada, posicionando adequadamente o paciente e operando os aparelhos correspondentes.

Técnico em Reabilitação

Atribuições: Atividades de nível médio, sob supervisão, envolvendo execução de tratamentos complementares, de âmbito clínico corretivo e preventivo inclusive trabalhos de prótese e órtese, bem como aplicação de métodos e técnicas terapêuticas, com vistas a recuperação e ao desenvolvimento da capacidade física e mental do indivíduo; Executa atribuições, atendendo prescrições do profissional de nível superior responsável pelo serviço, devidamente supervisionado; Treina pacientes a utilizarem próteses e órteses; Testa e mantém o equipamento de Fisioterapia, de Fonoaudiologia ou de Terapia Ocupacional em boas condições de funcionamento e conservação; Cumpre as tarefas técnico-administrativas relativas ao exercício de suas funções e necessárias ao funcionamento das atividades do setor; Motiva, orienta e treina os pacientes a praticarem atividades ocupacionais que os habilitem ao exercício de ocupação da profissão compatível com suas deficiências; Prepara os aparelhos para sua utilização e os pacientes para os atendimentos fisioterápicos; Ensina os pacientes a utilizarem aparelhos de suporte, substituição e membros artificiais (próteses); Orienta os pacientes em trabalhos de atividades manuais; Exercita o paciente no uso de voz e da palavra; Executa atividades prescritas de caráter educativo ou profissional destinados à reabilitação do paciente;



Executa outras tarefas semelhantes.

Técnico em Registro e Informações em Saúde

Atribuições: Atuar na organização do conteúdo e do arquivo de prontuários, na organização das fontes de dados e no registro destes para os sistemas de informações em saúde, contribuindo para a continuidade do atendimento, o planejamento e a avaliação das ações; Desenvolver procedimentos de guarda, catalogação, pesquisa e manutenção de registros e dados em saúde; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Segurança do Trabalho

Atribuições: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Administrador

Atribuições: Supervisionar e controlar a política de recursos humanos, avaliando planos, programas e normas, propondo políticas, estratégias e base teórica, para definição de legislação referente a administração de recursos humanos; Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários da instituição, comparando dados e avaliando resultados, para propor a elaboração de planos de classificação e reclassificação de cargos; Elaborar planos de classificação e reclassificação de cargos, propondo políticas e diretrizes referentes a avaliação de desempenho dos servidores da instituição; Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos, identificando os desvios registrados, para estabelecer ou propor as correções necessárias; Estudar e propor diretrizes para registro e controle de lotação, desenvolvimento, métodos e técnicas de criação, alteração, fusão e supressão de cargos e funções; Propor políticas, estratégias e base teórica para elaboração de normas e instruções referentes a administração de material e patrimônio; Organizar e controlar as atividades de órgão de material e patrimônio, orientando os trabalhos específicos e supervisionando o desempenho do pessoal, para assegurar o desenvolvimento normal do trabalho; Supervisionar os serviços relativos a compra, recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessários; Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro de bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio; Participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, verificando a aplicação de vendas orçadas e empenhadas, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Promover e coordenar estudos referentes aos sistemas financeiros e orçamentários, formulando estratégias de ação adequadas a cada sistema; Colaborar no planejamento dos serviços relacionais à previsão orçamentária, receita e despesa, baseando-se na situação financeira da instituição e nos objetivos, visando, para definir prioridades, rotinas e sistemas relacionados a esses serviços; Analisar as características da instituição, colhendo informações de pessoas e em documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços; Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e agilizar referidos serviços; Analisar os resultados da implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados alcançados, para corrigir distorções, avaliar desempenhos e planejar o serviço; Orientar no desenvolvimento de atividades inerentes a operacionalização de políticas, estratégias e normas e a aplicação da legislação vigente; Estabelecer padrões de desempenho para o cumprimento de prazos e qualidades dos trabalhos desenvolvidos; Elaborar relatórios periódicos, fazendo as exposições necessárias, para informar sobre o andamento do serviço; Executar outras tarefas correlatas.

Administrador Hospitalar

Atribuições: Elaborar orçamento, parecer, relatórios e projetos, planejar, organizar, coordenar, supervisionar,



controlar os serviços técnicoadministrativos, recrutamento, seleção e administração de pessoal, administração de materiais, financeira, organização, métodos e programas de trabalho, administração hospitalar, utilizando as técnicas da administração científica, estabelecendo princípios e normas para assegurar a correta aplicação, produtividade, eficiência e eficácia nos serviços e desenvolver atividades de ensino e pesquisa; Assessorar tecnicamente no desempenho das atividades administrativas hospitalares; Analisar relatórios de supervisão, participando de reunião de equipe multiprofissional, para avaliação de desempenho das unidades hospitalares; Implantar contabilidade de custo hospitalar, efetuando levantamentos e analisando dados necessários; Estabelecer valores de prestação de serviço de terceiros, encaminhando proposta para assessoria jurídica, visando à realização do contrato; Supervisionar as unidades hospitalares definidas no plano anual de trabalho, realizando visitas de avaliação técnica; Participar na elaboração implantação de projetos institucionais, articulando a administração de recursos às necessidades da prestação de serviço de saúde junto à população; Elaborar normas e rotinas de serviços, relatórios, pareceres e laudos, em situações que requeiram conhecimento e técnicas de administração hospitalar, analisando e propondo, para decisão superior, considerando os aspectos de saúde; Participar de Comissão de Sindicância e procedimentos administrativo-hospitalares por determinação superior; Planejar, elaborar, implantar e acompanhar planos, programas e projetos, com base nas necessidades hospitalares, compatibilizando metas e avaliando os resultados; Propor soluções e mudanças à sistematização e operacionalização de projetos do sistema hospitalar, integrando a equipe multiprofissional; Executar outras tarefas correlatas.

Assistente Social

Atribuições: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da comunidade, visando contribuir para a solução de problemas sociais; Planejar e operacionalizar planos, programas e projetos na área do serviço social, realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação; Elaborar, executar e avaliar pesquisas no âmbito do serviço social, visando ao conhecimento e a análise dos problemas e da realidade social e ao encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem na prática do serviço social e que se articulem com os interesses da comunidade; Realizar estudos de casos e emitir parecer sobre os fenômenos sociais que estão a interferir nos mesmos, sugerindo alternativas de encaminhamento para solução da problemática social, através de entrevistas, visitas, contatos pessoais e/ou colaterais; Acompanhar, orientar e encaminhar indivíduos, grupos e populações para análise e solução de problemas sociais, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens; Mobilizar indivíduos, grupos e comunidades para participar da elaboração e do controle dos programas de Política Social nas diversas áreas: Saúde, Habilitação, Educação, Menor, Seguridade Social, Assistência Social, Trabalho, Movimentos Sociais Organizados e outros; Realizar, coordenar e assessorar reuniões com grupos e comunidades, no sentido de prestar orientação social no atendimento das aspirações pessoais, grupais e comunitárias; Prestar apoio a indivíduos e grupos, mediante técnicas de redução de tensões, leitura e análise dos problemas pessoais e coletivos, tendo em vista a supervisão de situações conflituosas do cotidiano, decorrentes do alcoolismo, do desequilíbrio emocional, de problemas financeiros e outros; Discutir com indivíduos, grupos e comunidades os problemas sociais que marcam seu dia a dia, objetivando o conhecimento crítico da realidade, com o fim de descobrir alternativas para enfrentar tais situações; Encaminhar indivíduos, grupos e comunidades, além de outros segmentos sociais, como associações e movimentos sociais, objetivando a utilização dos recursos institucionais existentes, seja em nível estadual, municipal ou federal; Prestar assistência social a indivíduos e grupos das diversas instituições, bem como às comunidades envolvidas com a problemática social, abrangendo menores, idosos, mulheres, doentes, incapazes psicológica e fisicamente, mendigos, encarcerados, educandos, trabalhadores, desabrigados e migrantes, visando garantir o direito de cidadania; Executar os programas de política social nas diversas instituições sociais, mediante ação educativa, no sentido de ampliar o nível de consciência social dos indivíduos, grupos e comunidades acerca dos problemas sociais que enfrentam, assim como das alternativas existentes para a sua solução; Emitir pareceres como subsídio para instrução de processos judiciais, penais, administrativos e sociais, remanejamento, lotação, readaptação e reabilitação de pessoal, objetivando a concessão de licenças, benefícios, complementação de salários, aposentadorias e outros; Participar de organização, assessorar e coordenar atividades desenvolvidas através de equipes interprofissionais, para análise e planejamento de ações que se refiram a problemática social de indivíduos, grupos e comunidades; Documentar sistematicamente as atividades realizadas pelos profissionais de serviço social, através de relatórios estatísticos e processuais, a fim de possibilitar a síntese da relação teoria-prática, bem como avaliação, sistematização e acompanhamento do trabalho desenvolvido; Supervisionar estagiários de serviço social nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação; Treinar e orientar profissionais de serviço social, bem como outras categorias, tendo em vista a atualização e o aperfeiçoamento dos mesmos, visando um desempenho eficaz de suas atividades; Assessorar chefias hierarquicamente superiores em assuntos de sua competência; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

Biomédico

Atribuições: Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, execução especializada relacionadas com análises físicoquímicas microbiológicas e pesquisas científicas na área; Realizar pesquisas na área



de sua especialização; Investigar e procurar resolver os enigmas dos males humanos, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos, identificar as origens desses males e os meios para combatê-los; Realizar análises clínicas, no sangue, urina, fezes, etc; Trabalhar em conjunto com equipes médicas, na realização de exames e interpretação de resultados; Responsabilizar-se por laboratórios e dirigir o pessoal técnico; Realizar outras atividades voltadas à Medicina, que sirvam de elo entre medicina clínica e medicina científica; Realizar análises físico-químicas e microbióticas de interesse para o saneamento do meio ambiente; Realizar serviços de radiografia, excluindo a interpretação; Atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de diagnóstico e outros para os quais esteja habilitado; Estudar a origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas da vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando, avaliando informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização destes dados na medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos ou para auxiliar futuras pesquisas; Estudar a composição, funções e processos químicos do organismo humano, do organismo animal e dos microorganismos, utilizando as suas descobertas na prevenção de doenças em seres humanos e nos animais, na proteção da saúde e da boa condição física, assim como na seleção de animais para sua exploração econômica; Realizar análise de águas e alimentos, utilizando técnicas preestabelecidas, realizando exame laboratorial, para controle da qualidade desses produtos; Orientar programas de educação em saúde à comunidade, utilizando folhetos ilustrativos, explicando os métodos de tratamento de água, esclarecendo sobre a necessidade de novo exame para o controle do tratamento realizado; Participar de equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas que visem combater as fontes de infecção e vetores das protozoonoses; Executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do Programa de Reabilitação Profissional; Organizar, administrar e controlar o Setor de Enfermagem no Trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; Treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de Enfermagem do Trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa; Colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; Prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos a saúde; Participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental no trabalho; Participar dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; Desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, Integração DocenteAssistencial (IDA), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensinoaprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; Cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; Participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; Fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; Executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; Executar outras tarefas correlatas.



Enfermeiro Especialista em Hemodinâmica – Perfusionista

Atribuições: Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão; Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros, e demais acessórios; Examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, controlar sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a permanentemente em condições de uso; Obter informações no prontuário e com a equipe médica sobre a história clínica do paciente; verificar a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes; Obter os dados biométricos do paciente (idade, peso, altura e superfície corpórea) para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito; Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica de protamina, para sua posterior neutralização; Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados; Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão; Executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, sob o comando do cirurgião monitoriza as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promove as correções necessárias; Induzir o grau de hipotermia sistêmica determinado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquece o paciente ao final do procedimento; Preparar e administrar as soluções destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade; Administrar os medicamentos necessários ao paciente no circuito extracorpóreo, sob a supervisão do cirurgião ou do anestesista, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos; Encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardio-respiratório; Controlar a presença de anticoagulante residual e administra o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações; Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como os balanços hídrico e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório; Ministrar, com o mesmo equipamento, assistência circulatória mecânica temporária, quando necessária; Participar das atividades de ensino e treinamento dos demais elementos da equipe, inclusive estudantes, internos, residentes e estagiários; Participar das reuniões clínicas de discussão dos casos a serem operados, para conhecimento dos pacientes e suas patologias; Organizar e armazenar os dados colhidos para sua experiência acumulada; Participar de pesquisas clínicas, básicas ou de experimentação; Participar de cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos, para sua educação continuada e aperfeiçoamento profissional. Executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro – Especialista em Nefrologia

Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de Recursos Humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde; fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária. Realizar consulta e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexibilidade técnica; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos à saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, Integração Docente-Assistencial (IDA), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas à prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das



disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro Especialista Enfermagem do Trabalho

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem; Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do Programa de Reabilitação Profissional; Organizar, administrar e controlar o Setor de Enfermagem no Trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; Treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de Enfermagem do Trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa; Colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; Prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuição dos agravos a saúde; Participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental no trabalho; Participar dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; Desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, Integração DocenteAssistencial (IDA), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensinoaprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; Cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; Participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos; Fazer registros e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; Executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Civil

Atribuições: Planejar e elaborar projetos de engenharia civil, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar o traçado, a construção; Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização de desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações a medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Examinar os projetos e realizar estudos necessários para a determinação do local mais adequado para construção, calculando a natureza e o volume de circulação de ar, da



terra e da água, a fim de determinar as suas conseqüências em relação ao projeto; Estudar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, pontes, pontilhões, bueiros, túneis, viadutos, edifícios e a instalação, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas de distribuição de esgotos e de águas, observando plantas e especificações, para assegurar a execução dos serviços de higiene e saneamento dentro dos padrões técnicos exigidos; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabela e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de águas, resistências aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que deverão ser utilizados na construção; Consultar os outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas a obra a ser executada; Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis a execução do projeto; Realizar projetos de construção de esgotos, sistemas de água servidas e demais instalações sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurar-se de que os mesmos satisfazem os requisitos técnicos e legais; Inspecionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para estabelecer a necessidade de canais de drenagem e obras de escoamento de esgotos; Analisar bacias hidrográficas, verificando o comportamento do regime de precipitação pluvial, com a finalidade de elaborar projetos de drenagem e rodovias; Desenhar plantas baixas com cadastro, marcação das curvas horizontais e outros elementos necessários a localização, recorrendo a colaboração de outros especialistas, para elaboração de projetos de rodovias e terminais rodoviários; Participar de projetos-pilotos de construção, visitando os trabalhos, promovendo treinamentos e aconselhando quanto a utilização correta das técnicas e processos, para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade a segurança recomendados; Fornecer orientação técnica e revisão teórica e prática a profissionais e auxiliares, no desenvolvimento de projetos e detalhes complementares, acompanhando a sua execução, para possibilitar o atendimento as normas e especificações técnicas; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro em Segurança do Trabalho

Atribuições: Supervisão da equipe de Segurança do Trabalho e Segurança Patrimonial; - Responsável pela manutenção predial da empresa. -Conhecimento de máquinas, equipamentos e obras; Implementar medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, conforme Portaria n.. 3.214 de 8 de junho de 1978 MTE e Normas Regulamentadoras instituídas; Colaborar na elaboração de normas e medidas técnico-preventivas de acidentes de trabalho ou de doenças ocupacionais, de modo a proteger eficazmente os riscos profissionais porventura existentes no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde; Participar de ações visando à orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pelas Unidades de Saúde; Colaborar, na implantação de projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Unidade de Saúde, conforme Portaria n.. 3.214 de 8 de junho de 1978 do MTE; Promover eventos de sensibilização, conscientização, educação e orientação aos profissionais de saúde, para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, através de palestras e seminários, que visem à melhoria e atenção à saúde do servidor da Secretaria; Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Químico

Atribuições: Realizar estudos e experiências em todos os campos da química, utilizando seus conhecimentos de química pura e aplicada e das técnicas de análise e síntese, para criar ou aprimorar processos de transformação de materiais e meios químicos; Estudar a estrutura das substâncias, empregando princípios, métodos e técnicas conhecidas, para determinar a composição, propriedades e alterações das substâncias e suas reações diante de transformações de temperatura, luz, pressão e outros fatores físicos; Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuadas em todos os campos da química, para possibilitar o controle de qualidade dos produtos e processos de fabricação; Realizar pesquisas no campo da química orgânica, inorgânica, física e analítica, efetuando estudos para incrementar o conhecimento científico nesses campos; Efetuar o controle de qualidade de matérias-primas, produtos em elaboração e acabados, realizando análises de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendam às especificações propostas; Acompanhar processos de fabricação de produtos químicos e seus derivados, orientando e determinando as correntes que se fizerem necessárias, para garantir a observância das normas técnicas; Desenvolver processos novos ou aprimorados, por meio de testes de laboratório, físicos, físico-químico e outros para determinar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para o tratamento das águas impuras; Examinar amostras de diferente tipo de água, analisando suas propriedades, composição, estrutura celular, molecular, grau de pureza e de contaminação, para decidir sobre o tratamento a ser aplicado; Desempenhar atividades científicas e técnicas no campo da química, realizando pesquisas aplicadas e efetuando estudos, para testar, desenvolver e melhorar matérias, produtos e processos em todas as áreas da química; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; Desenvolver outras atividades relativas ao



controle da qualidade do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas.

Estatístico

Atribuições: Realizar pesquisas, levantamento e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e tratamento dos dados, analisando e interpretando os dados obtidos para determinar correlações, quadros comparativos, tabelas e padrões constantes do comportamento de determinados fenômenos; Executar outras tarefas correlatas.

Farmacêutico

Atribuições: Todas as atribuições referentes aos Farmacêuticos; Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, ou execução especializada relacionadas com análises bioquímicas, pesquisas de tóxico, análise microbiológica e imunoquímica; Estudos, pesquisas, análises e interpretações laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Bacteriologia, Urinálise, Virologia, Microbiologia, Imunologia e Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia, Fisiologia Humana, e outros, valendo-se de técnicas específicas; Execução dos exames citopatológicos em todas as suas modalidades, com emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Na área de Biologia Molecular, incluindo coleta, análise, interpretação, emissão e assinatura dos laudos e pareceres técnicos; Na área de análises toxicológicas, incluindo coleta e a realização de análises, utilizando metodologia específica para identificação e quantificação dos agentes tóxicos, poluentes, fármacos e drogas de abuso com finalidade de controles ocupacional, ambiental, alimentar, terapêutico, de doping, de farmacodependência, diagnóstico de intoxicação aguda, análises forenses e avaliação toxicológica; Atuação na área de auditoria do SUS nos processos dos laboratórios de análises clínicas conveniados; Atuação em Bancos de Sêmen e bancos de leite; Bromatologia e tecnologia de alimentos; Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para implantação de novos métodos; Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; Todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia; Executar outras tarefas correlatas.

Físico

Atribuições: Participação direta na elaboração dos tratam radioterápicos, tanto no cálculo da dose, como na garantia do controle de qualidade desse tratamento; Calibração dos feixes terapêuticos em termos de dose absorvida; Desenvolvimento e execução dos programas para testes de aceitação e controle da garanti da qualidade; Organizar e apoiar o planejamento de programas de treinamento e formação de recursos humanos; Desenvolvimento e execução de programas e proteção radiológica; Executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta

Atribuições: Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios, para reabilitação física do indivíduo; Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinesia funcional; Identificar os distúrbios cinéticos-funcionais prevalentes; Solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética-funcional; Estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêuticos; Elaborar a programação progressiva dos objetos fisioterapêuticos; Eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequadas, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica; Decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva; Planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas, mantenedoras e de reabilitação, ou de atenção primeira, segunda e terceira de saúde; Encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes/clientes para intervenções profissionais de competência específica; Prestar consultorias; Emitir laudos, pareceres e atestados; Participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade; Ministrar aulas, conferências e palestras no campo da Fisioterapia e da saúde em geral; Desenvolver e executar projetos de pesquisas científicas em saúde; Identificar e executar projetos de pesquisas científicas em saúde; Identificar, quantificar e qualificar as intercorrências decorrentes de princípios químicos, físicos e mecânicos que possam interferir positiva ou negativamente na saúde; Identificar e sanear intercorrências na qualidade e segurança da saúde; Atuar multiprofissionalmente ou interprofissionalmente, com extrema produtividade na promoção de saúde baseado na convicção científica de cidadania e ética; Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodologias) no exercício da profissão; Vigilância em Saúde; Executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças; Desenvolver exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercício, ginásticas especiais, para promover correção de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Acompanhar o desenvolvimento do paciente, aplicando novas técnicas, de acordo com a evolução do seu



quadro clínico, para ajudar o desenvolvimento do programa e apressar a reabilitação; Avaliar o paciente, nos aspectos fisioterápicos, com o objetivo de definir o tratamento adequado, levando em consideração a situação do mesmo; Participar de grupos de estudos, analisando os casos em tratamento, para melhorar a qualidade das técnicas utilizadas e a reabilitação do indivíduo; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a realização correta de exercícios e a manipulação de aparelhos mais simples; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Esclarecer e orientar a família sobre as necessidades de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do paciente; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta – Especialista em Fisioterapia Cardiorespiratória

Atribuições: Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios, para reabilitação física do indivíduo. Ministrar tratamento fisioterápico, aplicando métodos e técnicas específicas, para desenvolver e recuperar a capacidade física do paciente; executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; desenvolver exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercício, ginásticas especiais, para promover correção de desvios-posturas e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; acompanhar o desenvolvimento do paciente, aplicando novas técnicas, de acordo com a evolução do seu quadro clínico, para ajudar o desenvolvimento do programa e apressar a reabilitação; avaliar o paciente, nos aspectos fisioterápicos, com o objetivo de definir o tratamento adequado, levando em consideração a situação do mesmo; participar de grupos de estudos, analisando os casos em tratamento, para melhorar a qualidade das técnicas utilizadas e a reabilitação do indivíduo; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; esclarecer e orientar a família sobre as necessidades de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do paciente; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta Especialista em Hemodinâmica – Perfusionista

Atribuições: Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão; Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, fluxômetros, e demais acessórios; Examinar e testar os componentes da máquina coraçãopulmão, controla sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a permanentemente em condições de uso; Obter informações no prontuário e com a equipe médica sobre a história clínica do paciente; verifica a existência de doenças ou condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução da circulação extracorpórea, tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças endócrinas, uso de diuréticos, digitálicos e anticoagulantes; Obter os dados biométricos do paciente (idade, peso, altura e superfície corpórea) para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume dos líquidos do circuito; Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica de protamina, para sua posterior neutralização; Fornecer ao cirurgião os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados; Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão; Executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, sob o comando do cirurgião monitoriza as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promove as correções necessárias; Induzir o grau de hipotermia sistêmica determinado pelo cirurgião, através do resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos; reaquece o paciente ao final do procedimento; Preparar e administrar as soluções destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade; Administrar os medicamentos necessários ao paciente no circuito extracorpóreo, sob a supervisão do cirurgião ou do anestesista, como inotrópicos, vasopressores, vasodilatadores, diuréticos e agentes anestésicos; Encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento cardio-respiratório; Controlar a presença de anticoagulante residual e administra o seu antagonista, para neutralizar completamente as suas ações; Preencher a ficha de perfusão que contém todos os dados relativos ao procedimento, bem como os balanços hídrico e sanguíneo, para orientação do tratamento pós-operatório; Ministrar, com o mesmo equipamento, assistência circulatória mecânica temporária, quando necessária; Participar das atividades de ensino e treinamento dos demais elementos da equipe, inclusive estudantes, internos, residentes e estagiários; Participar das



reuniões clínicas de discussão dos casos a serem operados, para conhecimento dos pacientes e suas patologias; Organizar e armazenar os dados colhidos para sua experiência acumulada; Participar de pesquisas clínicas, básicas ou de experimentação; Participar de cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos, para sua educação continuada e aperfeiçoamento profissional. Executar outras tarefas correlatas.

Fonoaudiólogo – Especialista em Fonoaudiologia Hospitalar

Atribuições: Identificar e avaliar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamentos fonéticos, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala. Avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, adiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; promover a reabilitação de problemas de voz, realizando exercícios com os pacientes, ensinando-lhes a maneira correta de usar o aparelho fonador, com a importação da voz, dicção e pronúncia; participar de programas, a fim de detectar e prevenir dos recém-nascidos, quer efetuando pesquisas sobre a audição de escolares, facilitando o diagnóstico dos problemas e evitando o agravamento de doenças do aparelho auditivo; aplicar os testes audiológicos necessários para que se faça diagnóstico de problemas auditivos; dedicar-se ao estudo específico dos processos de aprendizagem da linguagem escrita pela criança e a orientação do professor sobre seu comportamento verbal, principalmente com relação à voz; realizar entrevistas com pacientes, obtendo dados específicos, para que possa traçar programa terapêutico que visará a recuperação do indivíduo; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; realizar diagnóstico prévio, objetivando detectar as condições fonatorias e auditivas do paciente, através de exames de técnicas de avaliação e específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais, para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;

Médico (para Todas as Especialidades)

Atribuições: Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas.

Nutricionista

Atribuições: Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação, nutrição e dietética para indivíduos ou coletividade; Planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; Prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; Desenvolver atividades de ensino e pesquisa; Supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde; Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; Colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde pública; Desenvolver projetos-piloto em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico e auxiliar; Preparar informes técnicos para divulgação; Elaborar cardápios normais e dietoterápicos; Verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados



peçoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; Inspeccionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e, se necessário, impugná-los; Adotar medidas que assegure preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; Orientar cozinheiros, copeiros e serviçais na correta preparação e apresentação dos cardápios; Supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; Emitir pareceres em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

Psicólogo

Atribuições: Estudar e proceder à formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental observando a realidade e efetuando experiências de laboratório, para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies, que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, elaborando psico-diagnósticos e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico dos distúrbios emocionais e de personalidade; Elaborar, aplicar e analisar testes, utilizando métodos psicológicos do seu conhecimento, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho e outros problemas de ordem psíquica, para indicar a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico a pessoas hospitalizadas, reunindo informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Visitar pacientes hospitalizados para serem mastectomizados, dando apoio individual e familiar, estabelecendo vínculo com a equipe de profissionais que dará a continuidade ao tratamento, para estabelecer o tratamento e a conduta a serem adotados; Diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, para aconselhar o tratamento adequado; Realizar atendimentos psicoterápicos individuais e em grupo, utilizando-se de métodos e técnicas adequadas a cada caso, para auxiliar o indivíduo no seu ajustamento ao meio social; Realizar atendimento, perícias e emitir pareceres no sentido de enquadrar os examinadores de acordo com as situações previstas na lei; Executar outras tarefas correlatas.

Terapeuta Ocupacional

Atribuições: Avaliar pacientes quanto as suas capacidades e deficiências, observando suas condições gerais através de exames físicos, neurológicos e psicossociais; Organizar programas ocupacionais destinados a pacientes com deficiências físicas e mentais, baseando-se nas tendências pessoais, visando propiciar a esses pacientes uma terapia que possa desenvolver seu interesse por determinadas ocupações; Planejar atividades individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolvendo-lhes as capacidades remanescentes, procurando melhorar o seu estado psicológico; Acompanhar os pacientes na execução das atividades prescritas, para ajudar no desenvolvimento dos programas e acelerar a reabilitação; Desenvolver tratamento psicopedagógico e de psicomotricidade, tendo por objetivo o crescimento, a sociabilidade, atenção concentrada, coordenação e apreensão, diminuindo a ociosidade dos pacientes; Encaminhar pacientes as oficinas, de acordo com a patologia, quando da inexistência de instrumentais próprios, a fim de agilizar a sua recuperação; Orientar o responsável pelo paciente quanto a necessidade de continuidade do tratamento domiciliar; Acompanhar pacientes, observando a evolução apresentada no decorrer do tratamento, fazendo as devidas anotações nos respectivos prontuários; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.



Anexo IV - Quadro de Etapas

Cargos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Nível Superior: Médicos	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			Historia e Geografia do Estado de Rondônia	05	02	10	04	
			Conhecimentos Específicos	35	02	70	28	
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Anexo VI					20
Nível Superior: Demais Cargos	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			Historia e Geografia do Estado de Rondônia	05	02	10	04	
			Conhecimentos Específicos	35	02	70	28	
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Anexo VI					20
Nível Médio: Técnicos	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			Historia e Geografia do Estado de Rondônia	05	02	10	04	
			Conhecimentos Específicos	35	02	70	28	
Nível Médio: Demais Cargos	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			Historia e Geografia do Estado de Rondônia	05	02	10	04	
			Conhecimentos Específicos	35	02	70	28	
Nível Fundamental: Todos os cargos	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Português	10	02	20	08	50
			Historia e Geografia do Estado de Rondônia	05	02	10	04	
			Conhecimentos Específicos	35	02	70	28	

Obs.:

¹ Pontuação mínima por disciplina – primeira linha de corte (40% dos pontos por disciplina)

² Pontuação mínima por total de pontos da prova – segunda linha de corte (50% dos pontos do total de pontos da prova)



Anexo V – Conteúdos Programáticos

CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar de Serviços Gerais / Operação de Serviços Portuários e Fluvial (Auxiliar de Bordo, Comandante, Cozinheiro de Bordo, Marinheiro Fluvial e Marinheiro Fluvial Máquinas).

1. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO COMUM:

Disciplina: Português (comum a todos os cargos de nível fundamental)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: História e Geografia do Estado de Rondônia (comum a todos os cargos de nível fundamental)

A formação do Estado de Rondônia. Povoamento da Bacia Amazônica: período colonial. Capitania de Mato Grosso. Principais ciclos econômicos. Projetos de colonização. Ferrovia Madeira-Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Tratados e limites. Antecedentes da criação do estado. Primeiros núcleos urbanos. Criação dos municípios. Evolução político administrativa. Desenvolvimento econômico. Transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo. População. Movimentos migratórios. Processo de urbanização. Questão indígena. Desenvolvimento sustentável. Relevo. Vegetação. Desmatamento. Hidrografia. Aspectos econômicos. Meso e micro regiões. Problemas ecológicos.

2. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conhecimentos Específicos: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Conservação e manutenção de órgãos municipais e logradouros públicos, abertura de valas e bueiros em vias públicas, construção civil; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI. Procedimentos de Segurança.

Cargo: Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Auxiliar de Bordo

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conhecimentos Específicos: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Conservação e manutenção da embarcação e todas as instalações; atividades de atracação e desatracação; serviços e manutenção no convés; executar os serviços de limpeza e conservação; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI; Procedimentos de Segurança.

Cargo: Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Comandante

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio



fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conhecimentos Específicos: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Conservação e manutenção da embarcação e todas as instalações; atividades de atracação e desatracação; código de pilotagem; legislação pertinente; manutenção de elétrica e mecânica da embarcação; Procedimentos de Segurança.

Cargo: Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Cozinheiro de Bordo

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conhecimentos Específicos: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Preparo de refeições de acordo com orientações recebidas para a tripulação e embarcados; Conservação dos alimentos; Noções de higiene e limpeza; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI. Procedimentos de Segurança.

Cargo: Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conhecimentos Específicos: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Conservação e manutenção da embarcação e todas as instalações; atividades de atracação e desatracação; serviços e manutenção no convés; executar os serviços de limpeza e conservação; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI; Procedimentos de Segurança.

Cargo: Op. de Serv. Portuários e Fluvial - Marinheiro Fluvial Máquinas

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conhecimentos Específicos: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Conservação e manutenção da embarcação e todas as instalações; atividades de atracação e desatracação; serviços e manutenção no convés; executar os serviços de limpeza e conservação; manutenção de elétrica e mecânica da embarcação; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI; Procedimentos de Segurança.

CARGOS PARA NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Agente em Atividades Administrativas, Motorista, Técnico em Informática, Técnico em Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, Técnico em Enfermagem, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Laboratório, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Ortopedia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Radiologia, Técnico em Radioterapia, Técnico em Reabilitação, Técnico em Registro e Informações em Saúde.

1. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO COMUM:

Disciplina: Português (comum a todos os cargos de Nível Médio)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia,



homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: Historia e Geografia do Estado de Rondônia (comum a todos os cargos de Nível Médio)

A formação do Estado de Rondônia. Povoamento da Bacia Amazônica: período colonial. Capitania de Mato Grosso. Principais ciclos econômicos. Projetos de colonização. Ferrovia Madeira-Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Tratados e limites. Antecedentes da criação do estado. Primeiros núcleos urbanos. Criação dos municípios. Evolução político administrativa. Desenvolvimento econômico. Transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo. População. Movimentos migratórios. Processo de urbanização. Questão indígena. Desenvolvimento sustentável. Relevô. Vegetação. Desmatamento. Hidrografia. Aspectos econômicos. Meso e micro regiões. Problemas ecológicos.

2. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Cargo: Agente em Atividades Administrativas

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Noções de Informática: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Licitação: Lei nº 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores; Lei n. 10.520/02 - Pregão.

Noções de informática: Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP, Windows 7 e Windows 10): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel (Versão 2003 e 2010); Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

Cargo: Motorista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conhecimentos Específicos: Conhecimento básico de direção defensiva (condições adversas, como evitar colisões, como evitar acidentes); Conhecimento de legislação de trânsito (normas gerais de circulação e conduta, manobras e



ultrapassagens); Conhecimento de sinalização de trânsito (placas de advertência, de regulamentação, sinalização de indicação, dispositivos auxiliares); Conhecimentos de primeiros socorros. Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Uso correto do veículo. Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos, em especial veículo.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância em saúde; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Atenção Psicossocial; saúde mental, álcool e outras drogas; Código de ética dos profissionais de enfermagem.

Cargo: Técnico em Enfermagem com qualificação de nível médio Enfermagem do Trabalho

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos



de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Programação e execução de planos de proteção da saúde e prevenção de doenças. Orientação e encaminhamento para realização de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais. Atendimento de emergência em acidentes de trabalho. Noções básicas de estatística. Doenças profissionais. lesões traumáticas. Estudos epidemiológicos. Doenças transmissíveis. Intoxicações. Medidas profiláticas. Prevenção e proteção da saúde. Normas gerais da medicina do trabalho, CIPA, O SUS e a Vigilância a saúde nos ambientes de trabalho. O SUS e a normatização das condições de trabalho.

Cargo: Técnico em Hemoterapia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Biossegurança em Hemoterapia e Boas práticas de laboratório. Realizar exames laboratoriais e provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusional: sistema ABO e subgrupos, sistema Rhesus e demais sistemas eritrocitários. Técnicas Imunohematológica: noções de reações transfusionais imunológicas. Compatibilidade Sanguínea. Doença Hemolítica do recém-nato. Pesquisa e Identificação de anticorpos irregulares. Realizar coleta de sangue em doadores e/ou pacientes. Proceder o fracionamento de sangue em hemocomponentes. Controle de qualidade e estoque de hemocomponentes. Noções de reações adversas à doação de sangue. Técnica de punção venosa em doadores: cuidados e complicações.

Cargo: Técnico de Laboratório

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3



(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

Cargo: Técnico em Radiologia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética.

Cargo: Técnico de Nutrição e Dietética

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da



saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Macro e micronutrientes. Alimentação saudável nos ciclos de vida. Dietoterapia: Dietas modificadas e especiais. Nutrição e carências nutricionais. Nutrição E Saúde Coletiva: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Políticas públicas que visem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Alimentação Coletiva: Resto ingestão. Manual de boas práticas. Análise dos pontos críticos de controle. Produção de refeições para coletividade sadia e refeições hospitalares, creches, clínicas, SPAs, geriatrias e cantinas escolares. Higiene de Alimentos: Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos. Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente, alimento). Técnica Dietética: Técnicas de peso e medidas. Fator de correção, cocção e desidratação. Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. Técnicas de congelamento e descongelamento. Técnicas de conservação e armazenamento racional. Legislação Profissional.

Cargo: Técnico de Informática

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Disciplina: Estatuto do Servidor

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Conceitos básicos; Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Arquitetura de microcomputadores e funcionamento de seus principais componentes; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa; Organização lógica e física de arquivos; Métodos de acesso; Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas operacionais, Suites e Browser: Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais LINUX e WINDOWS para servidores e estações de trabalho; Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office); Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Redes: Modelos OSI e TCP/IP; Protocolos de Comunicação; Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS; Utilitários de resolução de problemas de redes; Servidores DHCP e DNS; Servidores Apache e IIS; Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; Firewall, Proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS; Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Segurança de informação: Segurança física e lógica; Conceitos, tipos e políticas de backup; Conceitos de criptografia; Vírus, programas maliciosos e Antivírus; Permissões de acesso a computadores e arquivos em ambiente LINUX e WINDOWS; Certificação digital. Armazenamento de dados: Conceitos de armazenamento em discos e fitas; Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP. Noções de Análise de negócios. Noções de Análise de processos. Atendimento ao usuário. Técnicas de reuniões.

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQLServer, PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Tecnologias WEB: Webservices, JAVA, AJAX, XML, DHTML, HTML5, CSS. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. Noções de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Instalação de software aplicativo, atualizações e manutenção de sistemas, configuração de ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

Cargo: Técnico em Ortopedia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do



Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Organização da sala de Imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas. Esparadrapagem. Enfaixamento. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Sugestão Bibliográfica: CAMARGO, F.P. de; FUSCO, Técnicas de Imobilização. Cidade Editora Científica Ltda: Rio de Janeiro 1988. Apostila de Imobilizações. ASTEGO - Ortopedia e traumatologia pratica, diagnóstico e tratamento. Livraria e Editora Revinter LTDA, 2009.

Cargo: Técnico em Radiologia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Noções de métodos de exames de raio X. Revelação de filmes e chapas radiográficas. Noções de preparação do paciente para o exame. Noções de preparação de equipamentos e instrumentos para realização de exames radiológicos. Utilização de equipamentos de segurança para os pacientes, acompanhantes e para o próprio técnico. Noções dos efeitos biológicos das radiações. Noções de radioproteção: equipamentos radiológicos, formação de imagem. Noções de física das radiações. Noções, definição e produção dos raios X, ampolas de raio X e propriedades gerais. Sugestão Bibliográfica: BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. DIMENSTEIN, Renato, HORNOS, Yvone M. Mascarenhas. Manual de proteção radiológica aplicada ao radiognóstico. São Paulo: Senac, 2001. MONNIER. Manual de diagnóstico radiológico. Rio de Janeiro: Medsi, 1999. BUSHONG, Stewart C. Manual de radiologia para técnicos. Madrid: Elsevier, 2005.

Cargo: Técnico em Radioterapia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).



Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

1. Bases físicas da radioterapia. 2. Radiobiologia. 3. Sistema de imobilização em radioterapia externa. 4. Radioterapia conformacional. 5. Braquiterapia. 6. Radio-cirurgia e radioterapia estereotáxica. 7. Radioterapia a volumes alargados. 8. Radioterapia em medicina nuclear. 9. Interações entre radioterapia e quimioterapia. 10. Radioterapia intra-operatória. 11. Efeitos tardios da irradiação. 12. Emergência em radioterapia. 13. Estadiamento do câncer e análise de sobrevida. 14. Tumores de pele. 15. Câncer de cabeça e pescoço. 16. Tumor de pulmão, mediastino e pleura. 17. Tumores de esôfago. 18. Tumores gastro-intestinais. 19. Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno. 20. Tumores colo-retais e de canal anal. 21. Tumor de bexiga, rim e ureter. 22. Tumores de próstata. 23. Tumores do aparelho genital masculino. 24. Tumores ginecológicos. 25. Tumor epitelial do ovário. 26. Tumor de mama. 27. Linfomas malignos. 28. Tumores do sistema nervoso central do adulto. 29. Tumores oculares. 30. Sarcomas de partes moles do adulto. 31. Tumores ósseos. 32. Tumores de infância. 33. Radioterapia em lesões benignas.

Cargo: Técnico em Reabilitação

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Recursos Eletrotermoterapêuticos: eletroterapia de alta, média e baixa frequência (bases físicas, efeitos fisiológicos, indicações, contraindicações, técnicas de aplicação). Exercícios terapêuticos: Alongamento, exercício resistido, exercício aeróbico, mobilização articular (fisiologia, respostas adaptativas, indicações, contraindicações, técnicas de aplicação). Avaliação Fisioterapêutica: Exame subjetivo e objetivo; palpação e testes especiais nas áreas musculoesquelética, cardiopulmonar e neuromuscular e exames complementares. Lesões traumáticas dos ossos (tipos de fratura, processo de reparo ósseo, métodos de tratamento clínico, complicações, atuação fisioterapêutica). Lesões traumáticas articulares (luxações, lesões ligamentares, meniscais e musculares: aspectos clínicos, avaliação e tratamento fisioterapêuticos). Lesões do sistema nervoso periférico (tipo de lesão, processo de reparo, avaliação e tratamento fisioterapêuticos). Lesões do sistema nervoso central (traumatismos medulares, paralisia cerebral, acidente vascular encefálico e doenças degenerativas). Fundamentos do treinamento sensorio motor (propriocepção). Desenvolvimento neuropsicomotor normal. Propriedades do músculo cardíaco: excitabilidade, condutibilidade e contratilidade. Regulação da ventilação e mecânica ventilatória. Atenção básica à saúde. Dermatofuncional. Sugestão Bibliográfica: GUYTON, A. Tratado de Fisiologia Médica. RJ: G. Koogan.1993. DELISA, J. A.; GANS, B. M. Tratado de Medicina de Reabilitação, princípios e prática. Manole, 2002. KOTTKE, F. J.; STILLWELL, G. K.; LEHMANN, J. F.



Krusen. Tratado de Medicina Física e Reabilitação. 4ª ed. São Paulo, Manole, 1997.

Cargo: Técnico em Registro e Informações em Saúde

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Patologias mais comuns e suas principais características. Aspectos Éticos e Legais do Paciente. Classificação Internacional de Doenças - CID 10. Humanização do Atendimento. Planejamento e Gestão em Saúde. Políticas de Saúde. Produção das Informações em Saúde. Registros de Saúde, Prontuários e Arquivos Médicos. Terminologia Médica. Conceitos Básicos de Informação e Saúde: planejamento, organização, administração e coordenação. Gestão de Documentos e Arquivos. Arquivo de Prontuários e o Setor de Estatística dos Serviços de Saúde. Biblioteca. Comunicação e Saúde. Tecnologias da Informação e da Comunicação. Padrões éticos: as relações e práticas profissionais humanizadas. Sugestões Bibliográficas: Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 1638 / 2002. Disponível no site: <http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm>. Ministério da Saúde. Brasília. Glossário do Ministério da Saúde: projeto de terminologia em saúde. 2004. 142p. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível no site: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>. André de Oliveira Carvalho, Maria Bernadete de Paula Eduardo. Sistemas de Informação em Saúde para Municípios, volume 6. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. (Série Saúde & Cidadania). Disponível em www.bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes. Sistemas de Informações: Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Centro Nacional de Epidemiologia (Cenepi); Departamento de Informática do SUS (Datasus); Indicadores de saúde; Prontuário médico; Sistema de Informação de HIV Soropositivo Assintomático; Sistema de Informação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional; Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA-SUS); Sistemas de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS); Sistema de Informações da Atenção Básica (Siab); Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização; Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação Compulsória; Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinavi). FIOCRUZ. LIRES: publicações disponíveis em: http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=LabPub&MNU=LIRES&ID_AreaTematica=29&Inicio=1&quant=9

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da



Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, definições, taxas de frequência e gravidade, análise e investigação de acidentes, comunicação e registro. Gestão de riscos no ambiente de trabalho, definições, análise de riscos, reconhecimento, estimativa de riscos e aceitabilidade, probabilidade e gravidade, matriz de riscos. Normas Regulamentadoras, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Cargo e alterações, serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, comissão interna de prevenção de acidentes, equipamentos de proteção individual – EPI, programas de controle médico de saúde ocupacional, edificações, programas de prevenção de riscos ambientais, segurança em instalações e serviços em eletricidade, transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, atividades e operações insalubres, atividades e operações perigosas, ergonomia, programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, explosivos, líquidos combustíveis e inflamáveis, trabalho a céu aberto, proteção contra incêndios, condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, resíduos industriais, sinalização de segurança, norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura, segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde, segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, inspeção prévia, embargo e interdição. Higiene Ocupacional, definições, agentes físicos, agentes químicos, agentes biológicos, limites de tolerância e exposição, indicadores biológicos de exposição (BEI), reconhecimento, avaliação e controle, programa de conservação auditiva (PCA), programa de proteção respiratória (PPR), normas de higiene ocupacional (NHO), FUNDACENTRO. FISQP (ficha de informação de segurança de produtos químicos). Perfil profissiográfico, fator acidentário de prevenção, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP. Ergonomia, organização do trabalho, conforto ambiental nos locais de trabalho, biomecânica. Legislação aplicada, previdenciária, constitucional, responsabilidade civil e criminal em acidentes do trabalho.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Administrador, Administrador Hospitalar, Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Enfermeiro Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista), Enfermeiro Especialista em Nefrologia, Engenheiro Civil, Engenheiro em Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico, Estatístico, Farmacêutico, Físico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta com Especialização em Fisioterapia Cardiorespiratória, Fisioterapeuta Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista), Fonoaudiólogo (Especialista em UTI), Médico (todas as Especialidades), Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.

1. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTO COMUM:

Disciplina: Português (comum a todos os cargos de Nível Superior)

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: História e Geografia do Estado de Rondônia (comum a todos os cargos de Nível Superior)

A formação do Estado de Rondônia. Povoamento da Bacia Amazônica: período colonial. Capitania de Mato Grosso. Principais ciclos econômicos. Projetos de colonização. Ferrovia Madeira-Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Tratados e limites. Antecedentes da criação do estado. Primeiros núcleos urbanos. Criação dos municípios. Evolução político administrativa. Desenvolvimento econômico. Transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo. População. Movimentos migratórios. Processo de urbanização. Questão indígena. Desenvolvimento sustentável. Relevô. Vegetação. Desmatamento. Hidrografia. Aspectos econômicos. Meso e micro regiões. Problemas ecológicos.

2. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Administrador

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7.



Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2003/2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2003/2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Supervisionar e controlar a política de recursos humanos, avaliando planos, programas e normas, propondo políticas, estratégias e base teórica, para definição de legislação referente a administração de recursos humanos; Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários da instituição, comparando dados e avaliando resultados, para propor a elaboração de planos de classificação e reclassificação de cargos; Elaborar planos de classificação e reclassificação de cargos, propondo políticas e diretrizes referentes a avaliação de desempenho dos servidores da instituição; Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos, identificando os desvios registrados, para estabelecer ou propor as correções necessárias; Estudar e propor diretrizes para registro e controle de lotação, desenvolvimento, métodos e técnicas de criação, alteração, fusão e supressão de cargos e funções; Propor políticas, estratégias e base teórica para elaboração de normas e instruções referentes a administração de material e patrimônio; Organizar e controlar as atividades de órgão de material e patrimônio, orientando os trabalhos específicos e supervisionado o desempenho do pessoal, para assegurar o desenvolvimento normal do trabalho; Supervisionar os serviços relativos a compra, recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessários; Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro de bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio; Participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, verificando a aplicação de vendas orçadas e empenhadas, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Promover e coordenar estudos referentes aos sistemas financeiros e orçamentários, formulando estratégias de ação adequadas a cada sistema; Colaborar no planejamento dos serviços relacionais à previsão orçamentária, receita e despesa, baseando-se na situação financeira da instituição e nos objetivos, visando, para definir prioridades, rotinas e sistemas relacionados a esses serviços; Analisar as características da instituição, colhendo informações de pessoas e em documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços; Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e agilizar referidos serviços; Analisar os resultados da implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados alcançados, para corrigir distorções, avaliar desempenhos e planejar o serviço; Orientar no desenvolvimento de atividades inerentes a operacionalização de políticas, estratégias e normas e a aplicação da legislação vigente; Estabelecer padrões de desempenho para o cumprimento de prazos e qualidades dos trabalhos desenvolvidos; Elaborar relatórios periódicos, fazendo as exposições necessárias, para informar sobre o andamento do serviço; Executar outras tarefas correlatas. Ética Profissional.

Cargo: Administrador Hospitalar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos



básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2003/2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2003/2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - A era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: Escola empreendedora; Escola de aprendizado; Escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. Administração Pública - Lei n. 8.112/90. Lei n. 8.666/93. Lei n. 9.784/99. Decreto n. 6.944/2009. Constituição Federal: Título I. Título II - Capítulo I. Título II - Capítulo II. Título III - Capítulo I. Título III - Capítulo VII - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro - Administração Direta e Administração Indireta. Proibição e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei n. 4.320/64 e Decreto n. 93.872/86. Administração de Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística - Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e controle da produção. Plano de exigências de materiais. Programação de pedidos. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos. Administração Hospitalar - Administração de serviços assistenciais. Administração de hospitais. Custos hospitalares. Administração de serviços de apoio operacional. Estratégia de gestão em saúde. Ética Profissional.

Cargo: Assistente Social

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. SUAS – princípios e diretrizes. Os serviços socioassistenciais no Brasil. O Estatuto do Idoso. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Acessibilidade para as pessoas com Deficiência. Lei n. 8.742/93, de 7 de dezembro de 1993 e alterações posteriores. Resolução n. 145/04, do CNAS, de 15 de outubro de 2004. Resolução CNAS n. 130/05, de 15 de julho de 2005. Decreto 6.214/07, de 26 de setembro de 2007. Lei n. 10.741/03 - de 1º de outubro de 2003 e alterações posteriores. Lei n. 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores. Lei n. 11.520/07, de 18/09/2007 e alterações posteriores. Decreto n. 6.168/07, de 24/07/2007. Decreto n. 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004.

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90,



de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Histórico das concepções de assistência social no Brasil; conceito de assistência social enquanto política pública; caráter público das organizações governamentais e não governamentais; movimentos sociais contemporâneos; proteção social básica e especial; conceitos de seguridade social, seguro social, riscos sociais, mínimos sociais, rede social / trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais; análise dos processos de planejamento e intervenção social; coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário; dimensão política do exercício profissional; ética profissional. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes. Política Nacional de saúde mental e álcool e outras drogas. Ética Profissional.

Cargo: Biomédico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: métodos aplicados à Bioquímica e Imunoensaios. Sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorimetria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de microbactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, e test.). Correlação clínico-laboratorial. Urinálises. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados dos exames. Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório. Ética Profissional.

Cargo: Enfermeiro

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação; 3. Diagramas lógicos; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais; 9. Probabilidade; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).



Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Trabalho gerencial em enfermagem. Trabalho e formação de equipes. Comunicação organizacional, interpessoal e de grupo. Gestão do processo de trabalho em saúde. Gestão do Conhecimento. Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Gerenciamento de resíduos de saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem: coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da “Associação Norte Americana de Diagnóstico em Enfermagem” (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Fundamentos de Enfermagem: Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem: Princípios básicos do exame físico. Segurança do Paciente: Administração de medicamentos e preparo de soluções. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Enfermagem clínica: assistência a pessoas adultas e idosas com distúrbios cardiovasculares, nos sistemas gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Integridade cutânea e cuidados com feridas. Terapêuticas e procedimentos de enfermagem aplicados às diversas situações clínicas e cirúrgicas na atenção da criança, adulto e idoso. Assistência à criança e adolescente hospitalizado. Programa de assistência domiciliar. Estatuto do idoso, da criança e do adolescente. Direitos dos usuários do SUS. Código de Ética dos profissionais de enfermagem e Legislação em enfermagem; Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislação em Enfermagem.

Cargo: Enfermeiro Especialista em Hemodinâmica (Perfusionista)

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Centro Cirúrgico e Sala de Operações; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Assepsia e Anti-sepsia; Fisiologia da CEC; Fisiologia da oxigenação por Membranas; Componentes do Circuito de CEC; Condução da CEC; Proteção Miocárdica; Controle Laboratorial; equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico; Ultrafiltração; Perfusato; Coagulação e Anticoagulação Cardiovascular; Respiratória, Hematológica, Renal e do Sistema Nervoso; Assistência Circulatória Mecânica; Perfusões Especiais; Complicações da CEC. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislação em Enfermagem.



Cargo: Enfermeiro – Especialista em Enfermagem do Trabalho

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Biossegurança; Saúde do trabalhador; Enfermagem do trabalho; Equipe de enfermagem do trabalho; Condições de segurança e saúde do trabalhador; A consolidação das leis do trabalho CLT; Acidente de trabalho e obrigações da empresa; Doenças ocupacionais; Prevenção de doenças ocupacionais; Ergonomia; Reduzindo riscos nas diversas áreas de atuação; Normas de precauções padrão; Tipos de riscos; Código de Ética Profissional na Enfermagem.

Cargo: Enfermeiro Especialista em Nefrologia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Ética e legislação em Enfermagem: princípios básicos de ética. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de Enfermagem. Fisiologia e Fisiopatologia Renal. Metodologia da Pesquisa. Métodos Dialíticos: Hemodiálise e Diálise Peritoneal. Transplante Renal. Gerenciamento de Enfermagem em Nefrologia. Assistência Complementar ao Paciente em Diálise: Psicologia, Nutrição e Serviço Social. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Metodologia do processo de enfermagem aplicada ao paciente nefrológico. Conhecimento técnico-científico em enfermagem em Nefrologia (hemodiálise, diálise peritoneal, transplante renal, tratamento conservador). Cuidados de enfermagem ao paciente com insuficiência renal aguda e crônica. Regulamento técnico para funcionamento de Unidades de Terapia Renal Substitutiva. Conceitos éticos e bioéticos



aplicados à assistência de enfermagem e à saúde. Controle de infecção em Unidades de Diálise. Segurança nos processos de medicação. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislação em Enfermagem.

Cargo: Engenheiro - Civil

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2003/2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2003/2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Topografia: levantamentos planialtimétrico (poligonais) e altimétricos (perfis, curvas de nível) Sondagens de reconhecimento de solo (locação, tipo e apresentação) e tipos de solo (característica e classificação). Solos: tipos, forma dos grãos, coesão, plasticidade, propriedades gerais, adensamento, grau de compactação, ensaios de laboratório, curvas granulométricas, CBR e escolha de jazidas. Materiais: cimento, asfaltos, cimentos asfálticos de petróleo, britas e outras. Fundações: tipos e sua definição em função da sondagem. Muros de contenção: tipos, características físicas e estruturais. Estruturas: cargas atuantes, esforços, principais elementos e características dos elementos que constituem uma estrutura e edifício. Concreto armado: composição básica, aditivos, traço, influência da relação água/cimento, lançamentos, vibração, formas, desforma, fissuras, cura e ensaio. Paredes de vedação: assentamento dos diversos tipos de alvenaria, encunhamento, reboco e emboço. Revestimentos: forros, paredes e pisos. Esquadrias. Impermeabilização: tipos e características. Conhecimentos básicos sobre projetos e execução de estruturas metálicas e de madeira. Pintura. Conhecimentos sobre instalações hidro-sanitárias e elétricas prediais. Canteiro de obra: circulação, acomodações, instalações sanitárias, segurança nas escavações e localização dos depósitos de materiais. Conhecimentos básicos das normas de segurança do trabalho. Terraplanagem. Drenagem e pavimentação de vias. Redes de água e esgoto sanitário: escavações, assentamentos e escoramentos. Hidráulica Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Arranjos gerais; Administração de contratos: Leis n. 8.666/93 e n. 8.883/94. Gerência de Contratos. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Planejamento, cronogramas físicos e financeiros e avaliação do andamento de serviços. Orçamentos, composições de preços e custos diretos e indiretos. AutoCAD. Código de Ética Profissional.

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos



MS-Office 2010.

MS-Word 2003/2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2003/2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

1.1. NR-17 - adaptação das condições de trabalho às características psico fisiológicas dos trabalhadores. 1.2. Conceitos e características da ergonomia. 1.3. Fisiologia do trabalho. 1.4. Aplicações de forças. 1.5. Aspectos antropométricos. 1.6. Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. 2. Gerência de Riscos. 2.1. NR-4 - serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2. Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2.3. Custo de acidentes. 2.4. Levantamento de riscos ambientais. 2.5. Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 2.6. Avaliação de Riscos. 3. Ruídos e Vibrações. 3.1. NR-15 - atividades e operações insalubres. 3.2. Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. 3.3. Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 3.4. Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 4. Temperatura Extremas e Pressões. 4.1. NR-13 e NR-14 - caldeiras e vasos de pressão e fornos. 4.2. Sobrecarga térmica. 4.3. Temperaturas baixas. 4.4. Ventilação geral. 5. Agentes Químicos. 5.1. Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. 5.2. Limites de tolerância. 5.3. Técnicas de reconhecimento. 5.4. Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 5.5. Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 6. Acidentes de trabalho. 6.1. Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. 6.2. Agente do acidente e fonte de lesão. 6.3. Riscos das principais atividades laborais. 7. Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 7.1. Normas regulamentadoras. NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR-6 - equipamento de proteção individual, NR-16 - atividades e operações perigosas e NR-28 - fiscalização e penalidades. 7.2. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.3. Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 8. Ambiente e doenças do trabalho. 8.1. NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 9. Programa de prevenção de riscos ambientais. 9.1. NR-11 - transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9.2 NR-12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 9.3. NR-8 - edificações. 9.4. NR-21 - trabalhos a céu aberto. 9.5. NR-24 - condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 9.6. NR-33 - segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 10. Proteção ao meio ambiente. 10.1. NR-25 - resíduos industriais. 11. Proteção contra incêndios e explosões. 11.1. NR-23 - proteção contra incêndios. 11.2. NR-26 - sinalização de segurança. 12. Probabilidade e estatística. 12.1. Cálculo de probabilidade. 12.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 12.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 12.4. Modelos probabilísticos. 12.5. Análises estática e dinâmica de observações. 12.6. Noções de testes de hipóteses; Ética profissional.

Cargo: Engenheiro Químico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2003/2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2003/2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-



definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conceituação de sistemas e processos: batelada, contínuo, em regime estabelecido, transiente. Balanço de massa em sistemas elementares. Balanço de massa em sistemas multicomponentes. Balanço de massas molares em sistemas com reações químicas. Termodinâmica química: primeira e segunda lei da termodinâmica. Termoquímica, equação química e cálculo estequiométrico. Propriedades dos fluidos puros e misturas. Equações de estado: sistemas bifásicos, equilíbrio líquido vapor, equilíbrio líquido gases em sólidos. Balanço de energia. Operações unitárias: destilação, extração, trocadores de calor, processos de secagem, evaporadores, processos de filtração, absorção e cristalização. Ética Profissional.

Cargo: Estatístico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2003/2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2003/2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências – medidas de tendência central e de dispersão (média, mediana, moda, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot). 2 Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais. 3 Distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, distribuições amostrais. 4 Inferência Estatística: estimação pontual – métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses – hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado – de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. 5 Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. 6 Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados. Ética Profissional.

Cargo: Farmacêutico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro



de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

1. Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2. Antimicrobianos / anti-inflamatórios / antineoplásicos, medicamentos controlados. 3. Manipulação de medicamentos / Produção de anti-sépticos e desinfetantes. 4. Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 5. Padronização de medicamentos. 6. Noções de Vigilância Epidemiológica. 7. Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 8. Controle de infecção hospitalar. 9. Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 10. Política nacional de medicamentos. 11. Legislação farmacêutica: Lei Federal n. 5.991/73, Resolução n. 328/99, Portaria n. 344/98 e Lei Federal n. 6.437/77. 12. Ética e legislação profissional. 13. Normas de armazenamento e transportes de produtos. 14. Abuso de drogas. 15. Manipulação de medicamentos oncológicos. 16. Validação da prescrição médica. 17. Interação medicamentosa. 18. Interação medicamento-alimento. 19. Gerenciamento de resíduos farmacêuticos. 20. Código de Ética Profissional.

Cargo: Físico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Noções de Informática: 1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. MS-Windows 7/NT/Vista/10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2003/2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto.

MS-Excel 2003/2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: navegação internet, conceito de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Histórico da Radiologia. Física das Radiações. Fontes de radiações ionizantes em Radiodiagnóstico. Proteção Radiológica (conceitos, grandezas, unidades, barreiras e cálculo de blindagens, levantamento radiométrico, confecção de planos de radioproteção para instalações radioativas conforme Normas da CNEN, transporte de materiais radioativos, noções de Radiobiologia). A Física Médica e as técnicas de radiodiagnóstico que utilizam fontes de radiações ionizantes. Dosimetria (individual e de área) e os protocolos de dosimetria. Controle de qualidade em radiodiagnóstico e Medicina Nuclear (instrumentação, periodicidade e metodologia). Conhecimento da legislação relativa à área de Radiodiagnóstico (Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Portaria 453, de 01 de junho de 1998 do Ministério da Saúde, publicações da ICRU, NCRP e da ICRP). Ética Profissional.

Cargo: Fisioterapeuta

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio



fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de Ortiz e próteses. 8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos. Ética Profissional.

Cargo: Fisioterapeuta com Especialização em Cardiorrespiratória

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório. Biomecânica. Fisiologia cardiorrespiratória e do exercício. Fisiopatologia cardiorrespiratória. Semiologia cardiorrespiratória. Instrumentos de medida e avaliação cardiorrespiratória. Farmacologia aplicada. Suporte ventilatório invasivo e não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional. Suporte básico de vida. Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva. Humanização. Ética Profissional.

Cargo: Fisioterapeuta Especialista em Hemodinâmica – Perfusionista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do



Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Escovação e Paramentação. Anatomia e Fisiologia do sistema Cardiovascular. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Anatomia e Fisiologia do Sistema Renal. Fisiologia do sangue, eletrólitos, água e coagulação. Princípios da Resposta Imunológica e Inflamatória. Rotina do Preparo e Entrada em CEC. Hemodinâmica da perfusão. Microbiologia: assepsia e precauções universais. Máquina de CEC: montagem e circuito: bombas propulsoras, oxigenadores e reservatório e filtros na circulação extracorpórea. Acidentes em CEC: embolia gasosa - fisiopatologia e tratamento. Perfusão em crianças e Neonatos. Choque Cardiogênico. Reposição Volêmica: soluções colóides e cristalóides; sangue. Alterações Neurológicas em CEC. Anticoagulação: heparina e protamina. Proteção Miocárdica. Transplante Cardíaco. Proteção do miocárdio: bases e métodos. Assistência Ventricular. Perfusão em disseções e aneurismas da aorta. Ética Profissional.

Cargo: Fonoaudiólogo em Fonoaudiologia Hospitalar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triage Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Código de Ética Profissional.



Cargo: Médico - Anestesiologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. Responsabilidade profissional de anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Sistema cardiocirculatório. Sistema respiratório. Sistema nervoso. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória buco-acnóide e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Sistema urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autacóides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição volêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ortopedia. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em obstetrícia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para oftalmo e otorrino. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial. Anestesia em geriatria. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia ambulatorial. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. Complicações da anestesia. Choque. Terapia intensiva. Suporte ventilatório. Dor. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. Anestesia para transplantes. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Broncoscopia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. O Ambiente Físico da Broncoscopia; 2. Indicações e Contraindicações da BCP; 3. Efeitos da BCP na Função Respiratória; 4. Sedação e Anestesia para o Exame de BCP; 5. Anatomia das Vias Aéreas Superiores e Inferiores; 6. Diagnóstico por Imagem para o Broncoscopista; 7. Patologias Benignas e Malignas das Vias Aéreas Superiores; 8. Patologias Benignas e Malignas das Vias Aéreas Inferiores; 9. Broncoscopia Rígida e Flexível; 10. Coleta e Preparo de Material através da BCP; 11. Diagnóstico Citológico e Histológico das Doenças Torácicas; 12. Retirada de Corpos Estranhos; 13. BCP no Trauma, Sala de Emergência e Sala de Cirurgia; 14. Hemoptise, Nódulo Pulmonar Solitário, Tuberculose, SARA, Alterações Circulatórias do Pulmão, Pneumotórax; 15. Uso da BCP para fins Terapêuticos; 16.



Próteses Endobronquiais; 17. Broncoscopia Associada a Punção Aspirativa através de Ultrassonografia Brônquica (Indicações e Contraindicações); 18. Manutenção e Cuidados com o Aparelho de Broncoscopia; 19. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Cardiologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Cardiopediatra

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Embriologia. Análise Sequencial das Câmaras Cardíacas. Circulação Fetal. Adaptação Normal/Patológica do recém-nato. Insuficiência Cardíaca na infância. Miocardites e Miocardiopatias. Febre Reumática. CIA. CIV. Defeito AV, PCA. Estenose Pulmonar. Coarctação da Aorta. Tetralogia de Fallot. Atresia Pulmonar. Dupla Via de Saída do VD. Transposição dos Grandes Vasos. Atresia Tricúspide. Coração Univentricular. Drenagem Anômala das Veias Pulmonares. Doença de Ebstein. Hipoplasia de Cavidades Esquerdas. Anomalia das Coronárias. Ecocardiograma Fetal. Cateterismo em Cardiopatia Congênita. Código de Ética Profissional na Medicina.



Cargo: Médico – Cardiopediatra - Ecocardiograma

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de “shunt”. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas). O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. O ecocardiograma nas valvopatias. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. O ecocardiograma nas doenças da aorta. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. Endocardite infecciosa e febre reumática. O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. Massas e tumores intracardíacos. Ecocardiografia no transplante cardíaco. Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intraoperatório. Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. Ecodopplercardiografia fetal. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cardiopediatra - Ecografia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na



prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia básica do coração normal. Arritmias cardíacas, diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo). Cardiopatia congênita no bebê, na criança e no adolescente. Cardiopatias congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas). Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e grandes vasos. Ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler normal e em condições patológicas. Eletrocardiograma normal e em condições patológicas. Embriologia do coração e dos grandes vasos. Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento): febre reumática, enfermidade linfomucocutânea, aortites, pericardites, endocardite bacteriana. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas. Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. Genética das enfermidades cardiovasculares. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contraindicações. Principais projeções angiográficas utilizadas para estudo das malformações cardiovasculares. Radiologia normal do coração e em condições patológicas. Ressonância Magnética do coração e grandes vasos em condições patológicas. Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas. Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias. Teste ergométrico na criança – indicações e interpretação de resultados. Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento). Fisiologia cardiovascular. Avaliação clínica. Estudos diagnósticos básicos. Sopros em crianças. Dor torácica. Síncope e morte súbita. Princípios de hereditariedade e genética da doença cardíaca congênita. Shunts da esquerda para a direita e da direita para a esquerda. Lesões regurgitantes e obstrutivas. Doenças cardíacas adquiridas. Cardiomiopatias. Anomalias das artérias coronárias. Ecocardiografia básica: Cortes anatômicos. Ecocardiografia em situações especiais. Ecohemodinâmica. Ecografia pediátrica: cerebral; ocular; da medula e da coluna vertebral; de tireoide; de tórax; cardíaca; de abdômen superior; renal; suprarrenal; vias urinárias e bexiga; ginecológica; de testículos; quadris; osteoarticular; de músculos e tendões; de tecidos moles; Doppler em Pediatria. Princípios físicos do ultra-som. Ecocardiograma unidimensional normal. Ecocardiograma unidimensional normal II. Ecocardiograma bidimensional normal I. Ecocardiograma bidimensional normal II. Doppler Espectral normal e Color Doppler normal. Sobrecargas cavitárias. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Avaliação da função sistólica do VE. Avaliação da função diastólica do VE. Estenose mitral. Insuficiência mitral reumática. Calcificação do anel mitral. Disfunção do músculo papilar. Prolapso valvar. Ruptura de cordoalha. Lesões tricúspides. Estenose aórtica. Regurgitação aórtica. Aneurisma aórtico. Endocardite infecciosa. Tumores cardíacos. Válvulas protéticas. Miocardiopatias. Afecções do pericárdio. Doença coronária. Cardiopatias congênitas. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Clínica Médica

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Conceito, diagnóstico e tratamento: doenças infecto-contagiosas, hiperuricemia, diabetes, anemias, tabagismo e alcoolismo, doenças do Sistema Cardiovascular, doenças do Sistema Respiratório, doenças do Sistema Nervoso, doenças do Trato Genito-Urinário, doenças Endocrinológicas, doenças do Colágeno, doenças do Sistema Gastrointestinal, doenças Infecto-Parasitárias, distúrbios hidro-eletrolíticos e ácidos-básicos. Primeiros socorros. Gestação e Parto. Trauma. Choque. Queimaduras. Intoxicações Exógenas; Código de Ética Profissional na Medicina.



Cargo: Médico - Cirurgião Cabeça e Pescoço

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Anatomia da cabeça e pescoço; 2. Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico; 3. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos; 4. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; 5. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias; 6. Traqueostomia; 7. Traumatologia crânio facial; 8. Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento); 9. Cirurgias estético-funcionais da face; 10. Cirurgias ortognáticas; 11. Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono; 12. Tumores craniofaciais; 13. Reconstruções crânio, cabeça e pescoço; 14. Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireóide; 15. Esvaziamento cervical; 16 Diagnóstico e tratamento de doenças. 16.1 Das glândulas salivares. 16.2 Tumores e não-tumores das glândulas salivares. 16.3 Tumores cutâneos em cabeça e pescoço. 16.4 Tumores do nariz e dos seios paranasais. 16.5 Tumores do lábio e cavidade oral. 16.6 Tumores da faringe, laringe, tireóide e paratireóide. 16.7 Tumores ósseos em cabeça e pescoço. 16.8 Tumores nervosos periféricos e vasculares. 16.9 Paragangliomas. 16.10 Tumores de partes moles. 16.11 Tumores orbitários. 16.12 Metástases cervicais. 16.13 Hiperparatireoidismo; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Cardiovascular

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Cuidados no pré e pós-operatório. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Tratamento das doenças da aorta. Procedimentos Endovasculares. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação. Código de Ética Profissional na Medicina.



Cargo: Médico – Cirurgião Geral

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplio; mesentério; retroperitônio; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Geral - Videolaparoscopia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial. Aparelho respiratório: Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumotórax. Pneumonias. Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Parasitoses intestinais. Câncer Gástrico. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Colelitíase e coledocolitíase. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cóloons. Pancreatites. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tabagismo e alcoolismo. Aparelho circulatório: Arritmias. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Aparelho Urinário: Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal



aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Cirurgia Laparoscópica: Abdômen agudo inflamatório. Abdômen agudo obstrutivo. Trauma abdominal. Apendicite aguda. Colecistite aguda. Icterícia obstrutiva. Perfuração de víscera oca abdominal. Urgências vasculares abdominais e periféricas. Urgências cirúrgicas do tórax. Urgências urológicas não traumáticas. Infecção de partes moles. Hemorragia digestiva. Cirurgia videolaparoscópica. Cirurgia bariátrica. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Oncologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Aparelho hemolinfopoiético: leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Aparelho respiratório: Câncer de pulmão. Síndrome de insuficiência respiratória. Aparelho Digestivo: Câncer do Esôfago. Câncer Gástrico. Pancreatites. Câncer do Pâncreas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Câncer do Fígado. Câncer da Vesícula Biliar. Câncer das Vias Biliares. Câncer do Intestino Delgado. Doenças inflamatórias do intestino. Câncer dos Cólon. Câncer do Reto e do ânus. Aparelho Urinário: Câncer do Rim, da Bexiga e da Próstata. Endocrinologia: Tumores Endócrinos. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Câncer da Mama e do Útero. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico; sangramento cirúrgico e transfusão. Bases do tratamento cirúrgico Cirurgia paliativa e cirurgia radical. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. Bases de classificação histológica das neoplasias. Carcinogênese: etapas; carcinogênese física; química e biológica. Fatores genéticos e familiares. Evolução das neoplasias. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Cirurgião Pediátrico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos



terapêuticos e apoio matricial.

Cuidados pré, trans, e pós-operatórios da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Tumores Superficiais da face. Tumores da cauda do supercílio. Anomalias congênitas do pescoço; Torcicolo muscular, fenda cervical mediana, cistos e fístulas brânquias, cisto e fístula do tireoglossos. Tumores da parede do tórax na criança. Higromas císticos cervicais com ou sem prolongamento torácico. Hérnias e eventrações diafragmáticas. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Coristomas. Afecções cirúrgicas infecciosas na criança (Abscessos). Anomalias congênitas da região inguinal. Hérnias crurais. Anomalias de fechamento da parede abdominal na criança, onfaloceles e gastrosquises. Traumatismos abdominais na criança. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares na criança. Hipertensão porta. Afecções cirúrgicas pancreáticas na infância. Aspectos cirúrgicos das afecções esplênicas, indicações de esplenectomia. Anomalias congênitas cirúrgicas do estômago. Anomalias congênitas cirúrgicas do duodeno. Anomalias congênitas cirúrgicas do delgado. Duplicações do tubo digestivo. Tumores do intestino delgado. Invaginações intestinais. Egacolon congênito. Apendicite. Enterocolite necrotizante. Repercussões sobre o trato digestivo da covicidose. Síndrome do intestino curto. Anomalias ano retais. Doença de Crohn. Divertículo de Meckel. Persistência do conduto ônfalo-mesentérico. Anomalias de posição do testículo. Torções do Testículo. Tumores do Testículo. Afecções cirúrgicas congênitas do trato urinário superior e persistência de úraco. Afecções cirúrgicas congênitas do trato urinário inferior e refluxos vesicoureterais. Extrofia de cloaca. Extrofia de bexiga. Epispádia. Hipospádia. Intersexo. Hemangiomas. Pilomatrixoma. Lionfangiomas. Linfomas. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Rabdomyosarcomas. Tumores de células germinativas do ovário. Metástas pulmonares de tumores sólidos em cirurgia pediátrica. Enfisema lobar congênito. Pneumotórax. Piopneumotórax. Refluxo gastro-esofágico. Tumores de suprarrenais. Feocromocitoma. Teratomas. Histopatologia das afecções cirúrgicas congênitas mais frequentes em cirurgia pediátrica e polimastia. Tumores da mama. Deformidades da glândula mamária. Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. Região abdominal: Reconstrução da parede abdominal; Reconstrução de umbigo. Face e pescoço: Anatomia aplicada a ritidoplastia; Ritidoplastia facial; Procedimentos ancilares; Ritidoplastia frontal; Ritidoplastia cervical; “Pesling” químico; Dermabrasão: ritidoplastia facial; Blefaroplastia; Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens; Osteotomias estética da face; Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. Lipodistrofias e lipoaspiração: Lipoaspiração: princípios gerais; Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais; Lipodistrofias superiores e inferiores; Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. Glândula mamária: Ptose mamária: correção cirúrgica; Mastoplastia de aumento; Mastoplastia redutora. Abdome: Abdominoplastias; Plástica umbilical. Aspectos complementares da cirurgia plástica. Cirurgia plástica na criança. Tumores malignos e seus problemas. Queloides e seus problemas. Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. Sequelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamento complementares. Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. Úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico. Expansores cutâneas. Anestesia em cirurgia plástica. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Plástico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia e Fisiopatologia Normais da Pele: Transplantes de Tecidos. Implantes. Retalhos Musculares, Músculo-Cutâneos e Fasciocutâneos. Cicatrização das Feridas. Queloides e Cicatrizes Hipertróficas. Tumores Cutâneos (benignos e malignos). Embriologia das Malformações Congênitas. Microcirurgia - Princípios Gerais.

Queimaduras: Conceitos e Classificação. Fisiopatologia - Resposta Metabólica do Queimado. Queimado, Fase Aguda. Queimado, Fase Crônica. Tratamento Local. Técnicas, Táticas Cirúrgicas e Sequelas. Queimaduras por Diferentes Agentes. Queimaduras em Criança. Queimaduras da Face. Queimaduras da Mão. Cabeça e Pescoço: Anatomia Básica. Reconstrução das Diferentes Regiões da Cabeça e Pescoço. Traumatismos de Partes Moles.



Fraturas da Maxila e Mandíbula. Fraturas do Zigomático e Orbitais. Fratura Nasal. Fraturas Múltiplas e Complexas da Face. Fissuras Faciais. Fissuras Labiais - Queiloplastias. Fissura Palatina - Palatoplastias. Sequela das Queiloplastias e Palatoplastias. Deformidades Congênitas e Adquiridas da Orelha. Reconstrução de Orelha. Paralisia Facial. A Microcirurgia na Reconstrução da Cabeça e Pescoço. Região Nasal: Anatomia do Nariz. O Nariz do Paciente Fissurado. Rinosseptoplastias e Laterorrinias. Nariz Negróide. Tumores Nasais e Rinofima. Reconstrução Parcial e Total do Nariz. Região Orbital: Anatomia da Órbita Contendo Cavitário. Ptose Palpebral. Reconstrução Parcial e Total das Pálpebras. Ectrópio, Entrópio e Lagoftalmo. Tratamento Cirúrgico das Exoftalmias. Deformidades Congênitas das Pálpebras.

Membro Superior e Mão: Anatomia Funcional e Cirúrgica da Mão. Propedêutica da Mão. Princípios Gerais do Tratamento da Mão. Tratamento das Sequelas de Traumatismos de Mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões Neurotendinosas do Membro Superior. Tumores de Mão - Princípios Básicos. A Microcirurgia na Reconstrução da Mão. Reconstrução de Membro Superior. Tronco e Membro Inferior: Anatomia Cirúrgica do Tronco e do Membro Inferior. Conduta nos Esmagamentos de Membro Inferior. Úlceras de Pressão e Úlceras Neurovasculares. Reconstrução de Membros Inferiores. Aparelho Urogenital: Hipospádias, Epispádias e Extrofia de Bexiga. Reconstrução do Aparelho Genital Feminino. Reconstrução Escrotal. Cirurgia do Intersexo. Região Mamária: Ginecomastia, Amastia e Polimastia. Noções Gerais de Tumores da Mama. Deformidades da Glândula Mamária. Reconstrução Imediata e Tardia da Mama. Cirurgia Estética: Face e Pescoço: Anatomia Aplicada à Ritidoplastia. Ritidoplastia Facial. Procedimentos Ancilares. Ritidoplastia Frontal. Ritidoplastia Cervical. "Peeling" Químico. Dermabrasão + Ritidoplastia Facial. Blefaroplastias. Ritidoplastia Secundária e Ritidoplastia em Homens. Osteotomias Estéticas da Face. Rinoplastia - Princípios Gerais e Técnicas. Calvície e Métodos de Correção. Lipodistrofias e Lipoaspiração: Lipoaspiração e Enxerto de Gordura. Lipodistrofias dos Membros Superiores e Inferiores. Lipodistrofias da Face, Tronco e do Abdômen. Glândula Mamária: Ptose Mamária - Correção Cirúrgica. Mastoplastia de Aumento. Mastoplastia Redutora. Abdome: Abdominoplastias. Plástica Umbilical. Cirurgia Plástica na Criança. Expansores Cutâneos. Anestesia em Cirurgia Plástica. Substâncias Aloplásticas em Cirurgia Plástica. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Cirurgião Torácico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Cirurgia Torácica: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pósoperatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. Avaliação pré-operatória da função pulmonar. Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. Métodos de drenagem em cirurgia torácica. Afecções do diafragma, do estômago superior e parede do tórax. Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. Doenças broncopulmonares supurativas. Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. Cirurgia das malformações broncopulmonares. Cirurgia na tuberculose pulmonar e sequelas. Patologia cirúrgica das pleuras. Afecções cirúrgicas do mediastino. Patologia cirúrgica do esôfago. Traumatismo torácico. Transplante pulmonar. Princípios básicos da oncologia torácica. Código de Ética Profissional na Medicina.



Cargo: Médico – Cirurgião Vascular

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Cuidados no pré e pós-operatório. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Tratamento das doenças da aorta. Procedimentos Endovasculares. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Endocrinologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: diagnóstico, emergências clínicas, complicações na infecção, cirurgia e gravidez, tratamento 2. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 3. Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo. 4. Nódulos tireoidianos. 5. Câncer de tireóide. 6. Tumores funcionantes antero-hipofisários. 7. Diabetes insipidus. 8. Tireoidites. 9. Tireoidopatias e gravidez. 10. Metabolismo do cálcio e fósforo. 11. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. 12. Osteoporose. 13. Osteomalácia. 14. Patologia da medula adrenal. 15. Síndromes de hiperfunção adreno-cortical. 16. Insuficiência supra-renal. 17. Síndrome dos ovários policísticos. 18. Tumores virilizantes e feminilizantes. 19. Hipogonadismos. 20. Estados inter-sexuais. 21. Doença micro e macro vascular do diabético. 22. Dislipidemias. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Endoscopista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de



outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Aspectos gerais: indicações e contra-indicações; preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção de equipamentos e acessórios; uso de corantes. 2. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. 3. Estômago: gastrites; hérnia de hiato e para-esofágica; tumores de estômago; doença péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. 4. Cólon: colites; tumores de cólon; doença diverticular; doenças inflamatórias; hemorragia digestiva; pólipos e síndromes; colopatia isquêmica. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos.

Endoscopia Respiratória

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Anatomia da laringe. 8. Anatomia de cabeça e pescoço. 9. Lesões congênitas da laringe e do pescoço. 10. Paralisias da laringe. 11. Tumores benignos e malignos da laringe. 12. Propedêutica em patologias da cabeça e pescoço. 13. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, cavidade nasal e seios da face. 14. Tumores da cabeça e pescoço. 15. Lesões malignas e benignas das glândulas salivares maiores. 16. Diagnóstico e tratamento dos tumores malignos e benignos das glândulas tireóide e paratireóide. 17. Corpos estranhos das vias aéreas e digestivas. 18. Estenoses de laringe, traquéia e esôfago. 19. Traqueostomia. 20. Broncoscopia: indicações. 21. Esofagoscopia: indicações. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Especialista em Emergência

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Acidentes ocupacionais e quimioprofilaxias: Hepatites, HIV positivo, tétano, raiva, viajantes, abuso sexual. Doenças infectoparasitárias: Principais síndromes clínicas causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos.



AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndromes febris, Dengue, Leptospirose, Tétano, Meningites e Endocardite. Dermatologia: Escabiose, Pediculose, Dermite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária e Anafilaxia. Emergência e paciente crítico: Abordagem ao paciente politraumatizado. Principais intoxicações. Procedimentos na sala de emergência. Suporte avançado de vida em cardiologia e suporte avançado de vida no trauma. Delirium. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Abordagem ao paciente em choque (Séptico, Hipovolêmico, Cardiogênico, Distributivo, Obstrutivo). Sepses, sepse grave e choque séptico. Abordagem ao paciente em coma. Reposição Volêmica. Princípios de ventilação mecânica. Drogas vasoativas. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Indicações e complicações: intubação traqueal/traqueostomia/biópsia pulmonar. Transporte e monitoramento do paciente crítico. Infecções e antimicrobianos: antibióticos em imunocompetentes e imunossuprimidos. Endocrinologia e Metabolismo: Cetoacidose diabética, Coma hiperosmolar e Hipoglicemia. Crise tireotóxica e coma mixedematoso. Insuficiência adrenal. Sinais e sintomas: Abordagem aos principais sinais e sintomas na sala de emergência. Principais manobras semiológicas na sala de emergência. Sistema Cardiovascular: Arritmias. Cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. Tamponamento cardíaco. Pericardite aguda. Edema Agudo de Pulmão. Crise hipertensiva. Síndromes coronarianas agudas, interpretação eletrocardiográfica e abordagem ao paciente com dor torácica. Angina instável e infarto agudo do miocárdio. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Síncope e pré- síncope. Edema Agudo de Pulmão. Crise hipertensiva. Parada cardiorrespiratória. Embolia Pulmonar. Oclusão arterial aguda. Sistema Respiratório: Asma brônquica. Enfisema pulmonar e Bronquite crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Pneumonias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tuberculose. Câncer de pulmão. Sinusites. Sistema Genitourinário: Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina. Choque. Insuficiência renal aguda, retenção urinária aguda e Insuficiência renal crônica. Distúrbios ácido-base e hidroeletrólito. Acidoses tubulares renais. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Doenças da próstata. Doença Inflamatória Pélvica. Princípios de diálise. Sistema Gastrointestinal: Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Diverticulite e doença diverticular. Diagnóstico diferencial do abdome agudo. Diagnóstico diferencial das afecções cirúrgicas do abdome. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares, Afecções cirúrgicas do Pâncreas. Distúrbios da nutrição: suporte nutricional: NPP, nutrição enteral. Isquemia mesentérica. Sistema Osteoarticular: Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Síndrome antifosfolípido. Esclerodermia e doenças relacionadas. Síndrome de Sjogren. Espondiloartropatias. Sarcoidose. Síndrome de Behçet. Policondrite recidivante. Gota e artropatias associadas a cristais. Artrite reativa. Fibromialgia. Artrite séptica. Fratura patológica. Sistema Neurológico: Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Síndromes paraneoplásicas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla e Esclerose lateral amiotrófica. Principais síndromes neuromusculares. Principais distúrbios psiquiátricos. Meningite carcinomatosa. Síndromes de compressão raquimedular. Crise convulsiva. Alcoolismo e Abstinência Alcoólica. Surto Psicóticos. Trauma crânio-encefálico. Hipertensão intracraniana. Encefalopatias metabólicas. Oncohematologia: Apresentações agudas das doenças hematológicas. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos. Trombofilias. Síndromes hemorrágicas agudas. Síndrome de veia cava superior. Neutropenia febril. Síndrome de lise tumoral. Anemia falciforme. Utilização de sangue e derivados. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo Médico - Gastroenterologista **Disciplina: Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na



prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Anatomia do esôfago. 2. Cirurgia anti-refluxo. 3. Cirurgia para tratamento de câncer de esôfago. 4. Perfuração do esôfago. 5. Anatomia aplicada do estômago. 6. Técnicas de gastrectomia. 7. Técnicas de piloroplastia. 8. Úlcera perfurada, diagnóstico e tratamento. 9. Tratamento do câncer gástrico. 10. Síndromes pós-gastrectomia. 11. Anatomia cirúrgica do pâncreas. 12. Cirurgia da pancreatite aguda e crônica. 13. Cirurgia do tumor de pâncreas. 14. Tratamento cirúrgico do trauma pancreático. 15. Anatomia aplicada do baço. 16. O baço na cirurgia da hipertensão porta. 17. Trauma esplênico. 18. Progressos em cirurgia hepática. 19. Anatomia cirúrgica do fígado e vias biliares. 20. Interpretação de resultados laboratoriais relacionados a doenças do fígado. 21. Biópsia hepática – indicações e técnicas. 22. Hepatectomias (técnicas, indicações e resultados). 23. Ultrassonografia pré-operatória. 24. Anestesia e cirurgia hepática. 25. Pós-operatório de cirurgia hepática. 26. Tumores benignos do fígado. 27. Doenças císticas do fígado. 28. Tratamento cirúrgico das metástases hepáticas. 29. Carcinoma hepatocelular. 30. Tumores de vias biliares. 31. Tumores de vesícula biliar. 32. Anatomia patológica e cirurgia hepática. 33. Oncologia clínica e cirurgia hepática. 34. Transplante hepático: legislação e lista única, captação de múltiplos órgãos, injúria de preservação (enxerto marginal), indicações e resultados, técnicas cirúrgicas, imunossupressão, complicações cirúrgicas, anatomia patológica. 35. Insuficiência hepática e suas complicações. 36. Insuficiência hepática fulminante. 37. Hipertensão portal: etiologia e fisiopatologia, tratamento cirúrgico e não cirúrgico. 38. Síndrome de Budd-Chiari. 39. Lesão iatrogênica das vias biliares. 40. CPEER e colângio RNM: indicações e resultados. 41. Imagens do fígado: ultrassonografia e Doppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética. 42. Abscesso hepático. 43. Videolaparoscopia e cirurgia do fígado. 44. Trauma hepático. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Geriatra

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4. Prevenção e promoção da saúde. 5. Geriatria básica. 6. Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7. Déficit cognitivo. Demências. 8. Instabilidade postural e quedas. 9. Imobilidade e úlceras de pressão. 10. Incontinência urinária e fecal. 11. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatóide e doença de Paget. 20. Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. 21. Neoplasias. 22. Doenças dermatológicas. 23. Anemias e doenças mieloproliferativas. 24. Nutrição. 25. Infecções e imunizações. 26. Doenças dos órgãos dos sentidos. 27. Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29. Cuidados paliativos ao final da vida; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ginecologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro



de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Anatomia da parede abdominal antero-lateral. Laparotomias. 2. Anatomia do períneo. 3. Ureter pélvico. 4. Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos). 5. Anatomia do oco axilar. 6. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. 7. Mecanismo local da menstruação. 8. Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica (intestinais e urológicas). 9. Pré e pós-operatórios em cirurgia ginecológica. 10. Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis). 11. Prolapso genital e tratamento (HTV, colpocleise). 12. Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência). 13. Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. 14. Câncer de endométrio. 15. A paciente ginecológica. 16. Oncogênese. 17. Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento. 18. Quadrantectomias (linfonodo sentinela). 19. Endometriose. 20. Esterilidade conjugal. 21. Indução da ovulação/Reprodução assistida. 22. Esteroidogênese. 23. Determinismo e diferenciação sexual/inter-sexo. 24. Amenorréia primária. 25. Amenorréia secundária. 26. Genética aplicada à ginecologia. 27. DST/DIP. 28. HIV na mulher. 29. Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia). 30. Dor pélvica. 31. Climatério. 32. Puberdade normal e patológica. 33. Câncer de ovário. 34. Ginecologia psicossomática. 35. Síndrome pré-menstrual. 36. Cosmetologia em ginecologia. 37. Sexologia clínica. 38. Vídeo-endoscopia em ginecologia. 39. Abdome agudo em ginecologia. 40. Miomatose uterina (tratamentos). 41. Anticoncepção. 42. Síndromes hiperandrogênicas. 43. Disfunções menstruais. 44. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. 45. Rastreamento ginecológico e da mama. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ginecologista e Obstetra

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto, médio e baixo risco. Prevenção e controle de câncer de colo do útero e mama. Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia. Diretrizes do programa de abordagem síndrome de prevenção e assistência aos DST/HIV/AIDS. Assistência ginecológica, concepção e anticoncepção, leucorréias, climatério e menopausa, velhice. Indicação e avaliação dos exames laboratoriais e de imagem. Educação e saúde e sexualidade. Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. Anatomia do períneo. Ureter pélvico. Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos). Anatomia do oco axilar. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. Mecanismo local da menstruação. Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica (intestinais e urológicas). Pré e pós-operatórios em cirurgia ginecológica. Histerectomias abdominais



(Richardson e variáveis). Prolapso genital e tratamento (HTV, colpocleise). Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência). Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. Câncer de endométrio. A paciente ginecológica. Oncogênese. Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento. Quadrantectomias (linfonodo sentinela). Endometriose. Esterilidade conjugal. Indução da ovulação/Reprodução assistida. Esteroidogênese. Determinismo e diferenciação sexual/inter-sexo. Amenorréia primária. Amenorréia secundária. Genética aplicada à ginecologia. DST/DIP. HIV na mulher. Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia). Dor pélvica. Climatério. Puberdade normal e patológica. Câncer de ovário. Ginecologia psicossomática. Síndrome pré-menstrual. Cosmetologia em ginecologia. Sexologia clínica. Vídeo-endoscopia em ginecologia. Abdome agudo em ginecologia. Miomatose uterina (tratamentos). Anticoncepção. Síndromes hiperandrogênicas. Disfunções menstruais. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. Rastreamento ginecológico e da mama. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno-fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia, eclampsia, diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intra-parto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia. Ultrassonografia obstétrica. Doppler fetoplacentário e útero-placentário. Drogas na gravidez. Colagenoses e gestação. Trombofilia e gestação. Gestação de alto risco: condução do pré-natal; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Hematologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico-paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Doação de sangue: coleta, armazenamento e processamento para transfusão. Controle sorológico do sangue coletado: testes sorológicos para doença de Chagas, hepatite, sífilis e SIDA. Sistema do grupo sanguíneo RH. Outros antígenos eritrocitários mais comuns. Antígenos de leucócitos e plaquetas, comuns aos eritrócitários. Sistema do grupo sanguíneo: imunogenética, sistema ABO e interação com Lewis. Imuno-hematologia: anticorpos de grupos sanguíneos, estrutura, função e propriedades gerais. Interações antígeno-anticorpo. Complemento. Detecção e identificação de anticorpos do grupo sanguíneo. Procedimentos utilizados para identificação. Preparo de componentes do sangue: Seleção de doadores, crioprecipitados, plaquetas, concentrados de leucócitos. Conservação. Indicação. Efeitos adversos das transfusões. Diagnóstico e tratamento. Doença hemofílica perinatal. Diagnóstico. Tratamento. Prevenção. Sistema HLA. Antígenos, anticorpos e sua significação nas transfusões de sangue e componentes; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Hemoterapeuta

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de



outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Seleção de doadores de sangue; Incidentes adversos à coleta de sangue, cuidados com o doador de sangue; Coleta de sangue para fins de assistência transfusional – modalidades de coleta (coleta de sangue total, aférese e coleta autóloga); Fracionamento do sangue e preparo de componentes; Fracionamento industrial do plasma e hemoderivados; Desleucocitação de componentes; Irradiação de componentes; Gerência de estoques de produtos hemoterápicos e rastreabilidade da transfusão; Controle da qualidade do produto final; Imunohematologia para doador e receptor de sangue; Testes pré-transfusoriais; Agentes infecciosos em Medicina Transfusional; Administração de sangue e componentes; Transfusão de plaquetas; Transfusão de concentrados de hemácias; Transfusão de plasma e crioprecipitado; Transfusão nas hemoglobinopatias; Transfusão no trauma e outras emergências; Coagulação intravascular disseminada; Transfusão maciça; Transfusão neonatal, transfusão em Pediatria; Trombocitopenia neonatal; Doença hemolítica do feto e do recém-nascido; Reposição hemoterápica nas coagulopatias adquiridas e hereditárias; Aloimunização após transfusão e refratariedade à transfusão de plaquetas; Anemia imunohemolítica; Aféreses terapêuticas; Eventos adversos à transfusão de sangue; Investigação e notificação de eventos adversos à transfusão; Sangrias; Anemias e síndromes hemorrágicas: conceito, fisiopatologia, sinais e sintomas, exames complementares relevantes, diagnóstico e diagnóstico diferencial, tratamento medicamentoso; Doenças crônicas e transfusão sanguínea; Hemoterapia na prática clínica, nas cirurgias e nos transplantes; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Infectologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4. Actinomicose e Nocardias. 5. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 6. Controle de infecções hospitalares. 7. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 8. Antibióticos e antivirais. 9. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. 10. Infecção no paciente crítico. 11. Osteomielites – diagnóstico e tratamento. 12. Artrites – diagnóstico e tratamento. 13. Antibioticoterapia. 14. Controle da infecção hospitalar. 15. Oxigenoterapia hiperbárica. 16. Noções de microbiologia. 17. Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. 18. Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. 19. Investigação e controle de surto. 20. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada a catéter vascular. 21. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção urinária



associada a sonda vesical. 22. Prevenção, diagnóstico e tratamento de pneumonia associada a ventilação mecânica. 23. Prevenção de infecção em cirurgia. 24. Infecção gastrointestinal nosocomial. 25. Infecção hospitalar em queimados. 26. Infecção ocular nosocomial. 27. Infecção do sistema nervoso central nosocomial. 28. Infecção bacteriana hospitalar. 29. Infecção hospitalar por mycobactéria: prevenção e controle. 30. Infecção fúngica hospitalar: cândidas e fungos filamentosos. 31. Infecção viral hospitalar. 32. Ectoparasitas em infecção hospitalar. 33. Infecção hospitalar em neonatologia. 34. Infecção hospitalar em pacientes obstétricos. 35. Infecção pós-cirúrgica. 36. Infecção hospitalar em transplante de órgãos. 37. Infecção hospitalar em serviço de diálise. 38. Desinfecção e esterilização. 39. Qualidade em central de material. 40. Qualidade em nutrição. 41. Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. 42. Vacinação em profissional de saúde. 43. Profilaxia pós-exposição ao material bacteriológico. 44. Educação do profissional de saúde em prevenção e controle de infecção hospitalar. 45. Resíduos de serviços de saúde. 46. Custo efetividade em programa de controle de infecção hospitalar. 47. Pseudo-infecção e pseudo-surto. 48. Prevenção de infecção em Ambulatório. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Intensivista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Avaliação clínica do paciente gravemente enfermo. Via Aérea e Reanimação Cardiopulmonar e Cerebral. A AMIB. Semiologia, semiotécnica, imagenologia e rotina laboratorial. Estabelecimento de relações entre a estrutura alterada e a resposta clínica observada no paciente em terapia intensiva. Escores de avaliação de prognóstico. A Prescrição do paciente grave. Protocolos. Critérios de internação e alta na UTI. O Prontuário médico. Febre no paciente grave. Métodos de imagem no paciente crítico. Anatomia e Fisiologia da Via Aérea. Indicações de acesso à via aérea. Intubação Traqueal : avaliação clínica, preparo do material, metodologia. Via aérea difícil e abordagens alternativas. Traqueostomia: indicações, técnica e complicações. Traqueostomia percutânea. Demonstração prática. Reanimação cardiopulmonar e cerebral: conceito, epidemiologia, algoritmo universal: ABCD primário e secundário, fármacos utilizados, algoritmo universal. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Distúrbios Metabólicos. Alterações Endócrinas. Nefrointensivismo. Acidose e alcalose. Distúrbios hidro-eletrolíticos. Anion-gap. Crise tireotóxica. Emergências Diabéticas. Coma mixedematoso; Insuficiência adrenal aguda; Rabdomiólise; Diabetes insipidus; Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Fisiopatologia e Diagnóstico das patologias obstrutivas, restritivas e da insuficiência respiratória. Monitorização Respiratória: mecânica e troca gasosa. Repercussões Hemodinâmicas e Ventilatórias da Ventilação Mecânica. Modos de suporte ventilatório invasivos e não-invasivos. Injúria Pulmonar Aguda e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda; Broncoaspiração; Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva; Óxido Nítrico; Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Modos ventilatórios Especiais. Pneumonia Associada à Ventilação; Desmame do suporte ventilatório. Ventilação mecânica prolongada e ventilação mecânica domiciliar. Intoxicações Exógenas e Acidentes por Animais Peçonhentos, Agentes Físicos e Químicos. Analgesia, Sedação e Bloqueio Neuro-Muscular em UTI. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Intensivista Pediátrico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02;



Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Sistema respiratório: insuficiência respiratória (aguda e crônica), doenças das vias aéreas superiores, doenças das vias aéreas inferiores, pneumonias, síndrome do desconforto respiratório agudo, ventilação mecânica, hipertensão pulmonar, monitorização respiratória. Sistema cardiocirculatório: reanimação cardiorrespiratória-cerebral, insuficiência cardíaca congestiva, pós-operatório de cirurgia cardíaca, choque, arritmias cardíacas, crise hipertensiva, monitorização hemodinâmica. Sistema neurológico: comas, estado de mal (convulsivo e não-convulsivo), traumatismo cranioencefálico, traumatismo raquimedular, pós-operatório de neurocirurgia, morte encefálica. Sistema renal e hidroeletrólítico: insuficiência renal aguda; síndrome hemolítico-urêmica, distúrbios hidro-eletrólíticos, distúrbios do equilíbrio ácido-base, síndrome de lise tumoral. Sistema endócrino: cetoacidose diabética, insuficiência suprarrenal, secreção inapropriada do hormônio antidiurético, diabetes insipidus, síndrome perdedora de sal cerebral. Sistema digestório: abdome agudo, hemorragia digestiva, insuficiência hepática. Sistema hematológico: distúrbios da coagulação, anemias, uso de hemoderivados. Quadros infecciosos e inflamatórios: síndrome da resposta inflamatória sistêmica, Sepsis, disfunção multiorgânica, encefalites e meningoencefalites, neutropenia febril, a criança com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS) na UTIP, infecções hospitalares (mecanismos, controle e prevenção). Suporte nutricional: avaliação nutricional, nutrição enteral, nutrição parenteral. Lesões por causas externas: acidentes por submersão, queimaduras, Intoxicações exógenas, politrauma. Procedimentos - técnica de realização e cuidados de manutenção: intubação traqueal, cricotireoidostomia, cuidados com o paciente traqueostomizado, cateterismo venoso central por punção, cateterização arterial percutânea, cateterização arterial pulmonar, toracocentese e drenagem pleural, diálise peritoneal, punção intra-óssea, passagem de cateter gastroenteral. Sedação, analgesia e bloqueadores neuro-musculares: Síndrome de abstinência, Delirium. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Mastologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama - tratamento: in situ/infiltrativo: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento; Código de Ética Profissional na Médica.



Cargo: Médico - Nefrologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cardiovascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador; doença óssea; métodos de depuração extra-renal; nutrição. 6. Nefrologia intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase; infecção urinária; doença cística; doenças túbulo-intersticiais; erros metabólicos. 8. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais. 11. Tuberculose renal. 12. Doenças congênitas do trato urinário. 13. Imunossupressão pré e pós-transplante. 14. Epidemiologia da doença renal. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Nefrologia Pediátrica

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia macro e microscopia do rim; Embriologia e histologia renal; Fisiologia e Fisiopatologia Renal; Síndromes Renais e Nefrologia Clínica; Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácido-básicos; Injúria Aguda Renal; Doença Renal Crônica; Rim e Doenças Sistêmicas; Glomerulopatias Primárias e Secundárias; Doenças Túbulo-intersticiais; Síndrome de disfunção das eliminações; Nefropatias obstrutivas; Bexiga neurogênica; Infecções do Trato Urinário; Nutrição em nefropatias; Nefropatia diabética; Nefropatias hereditárias; Diagnóstico antenatal; Doenças císticas; Doenças renais congênitas; Hipertensão Arterial e Síndrome Metabólica; Farmacologia de drogas na doença renal; Tubulopatias primárias e secundárias; Urologia pediátrica; Distúrbio do metabolismo mineral e ósseo; Métodos de Suporte Renal Artificial em Pacientes Criticamente Enfermos; Hemodiálise e Diálise Peritoneal; Transplante Renal; Conduta Profissional, Bioética e Legislação Pertinente. Código de Ética Profissional na Medicina.



Cargo: Médico- Neonatologia

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Gestaç o de alto risco: avalia  o da maturidade fetal, pr -natal 2. Abortamento, gravidez ect pica: mecanismo do parto, assist ncia ao parto normal, fases cl nicas do parto, parto prematuro, parto prolongado, exerc cios de atenua  o da dor e parto gemelar cesariana 3. Puerp rio normal e patol gico 4. Aborto previsto em Lei, viol ncia contra a mulher. 5. Hemorragia do 3  trimestre (DPP, NI, placenta pr via, rotura uterina), urg ncias obst tricas 6. Pr -clampsia e eclampsia, doen a hemol tica perinatal, sofrimento fetal agudo e cr nico, DHEG (doen a hipertensiva espec fica da gesta  o) 7. Diabetes e gravidez, filho de m e diab tica. 8. Humaniza  o da aten  o   sa de, parto humanizado, papel das Doulas e aten  o   pessoa com defici ncia 9. Atendimento, avalia  o e reanima  o na sala de parto, tocotraumatismo 10. Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade, m todo m e canguru 11. Aleitamento e alimenta  o do rec m nascido, nutri  o parenteral total 12. Asfixia perinatal. Anomalias, malforma  es cong nitas 13. Dist rbios h dricos e metab licos, erros inatos de metabolismo 14. Dist rbios endocrinol gicos do RN 15. Infec  es perinatais e do RN: infec  es agudas e cong nitas, s filis, toxoplasma e rub ola 16. Profilaxia e controle da infec  o hospitalar 17. Hiperbilirrubin mia neonatal 18. Dist rbios: respirat rios, cardiovasculares, digestivos, hematol gicos, neurol gicos, genito-urin rios e endocrinol gicos 19. Climat rio 20. Gestante com HIV 21. Patologias cir rgicas 22. Transporte do rec m-nascido 23. Morbi-mortalidade materna, neonatal e infantil 24. An mia, policitemia e dist rbios de coagula  o 25. Icter cia neonatal 26. Rec m-nascido normal, pr - termo e p s-termo, termorregula  o no beb . C digo de  tica Profissional na Medicina.

Cargo: M dico – Neurocirurgia

Disciplina: Conhecimentos Espec ficos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia e semiologia do SNC e aut nomo. Exames neuroradiol gicos e de imagens. M s forma  es cong nitas do SNC. S ndrome de hipertens o endocraniana na crian a. Hidrocefalia. Craniossinostose. Tumores do SNC. Traumatismo cr nio encef lico. Traumatismo raquimedular. Lombociatalgias e cervicobranquialgias. Tratamento



cirúrgico de hérnia de disco intervertebral. Tumores do canal raquiano. Mielomeningocele. Infecções do SNC. Hemorragia subaracnoide. Tratamento cirúrgico das doenças vasculares cerebrais. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Neurologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Demências e transtornos cognitivos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Disgenesias do sistema nervoso. Comas e alterações do estado de consciência: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, distonias, discinesias, tremores - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Sono e suas patologias: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Patologias vasculares do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais isquêmicos, acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos, hemorragia sub-aracnóide, vasculites: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, uso de trombolíticos. Indicação cirúrgica na patologia vascular cerebral extra-craniana. Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla, ADEM, neuromielite, óptica - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento de surtos, uso de imunomoduladores, fisioterapia, orientação psicológica. Doenças degenerativas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Doenças das raízes e nervos periféricos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, indicação cirúrgica, crise miastênica e crise colinérgica. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites e encefalites, Doença de Kreuzfeldt Jacob, Síndrome da imunodeficiência adquirida: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, medidas preventivas. Doenças tóxicas e metabólicas; investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Epilepsias: classificação, investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, drogas anti-epiléticas e indicação cirúrgica Estado de mal: diagnóstico e tratamento. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e indicação cirúrgica. Urgências em neurologia: paciente neurológico na unidade de terapia intensiva. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, punção e líquido cefalorraqueano, neuro-imagem (radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos), potenciais evocados, mapeamento cerebral, video-eletroencefalograma e polissonografia. Dor: dor neuropática - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Cefaléias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Morte encefálica: diagnóstico e conduta. Doação de órgãos; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Neuropediatra

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da



Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Neuroanatomia. 2. Neurofisiologia. 3. Neurodesenvolvimento. 4. Semiologia neurológica. 5. Neuropatologia. 6. Neuroquímica. 7. Neuroimunologia. 8. Neurofarmacologia. 9. Neuropediatria. 10. Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11. Neuropsicologia pediátrica. 12. Neurocirurgia. 13. Neuroradiologia. 14. Neurogenética. 15. Neurologia neonatal. 16. Neuroftalmologia. 17. Neurotologia. 18. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Oftalmologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas. 2.1. Pálpebras e conjuntiva. 2.2. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3. Meios dióptricos. 2.4. Músculos extrínsecos. 2.5. Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1. Vícios de refração. 4.2. Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal e pálpebra. 6. Glaucoma: classificação. 6.1. Quadro clínico. 6.2. Diagnóstico. 6.3. Tratamento clínico e cirúrgico. 7. Estrabismo: classificação. 7.1. Quadro clínico. 7.2. Diagnóstico. 7.3. Tratamento clínico e cirúrgico. 8. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10. Visão sub-normal: diagnóstico e tratamento cirúrgico. 11. Transplante de córnea. 12. Campo visual manual e computadorizado. 13. Retina: diagnóstico, exames e tratamento clínico e cirúrgico. 14. Oftalmologia pediátrica. 15. Pré e pós-operatório em oftalmologia. 16. US ocular. 17. Vitrectomia e vítreo. 18. Laser e suas aplicações em oftalmologia. 19. Órtese e prótese ocular. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Oncologista Dermatologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3



(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Dermatoses Causadas por Agentes Físicos e Químicos. Pruridos e Prurigos. Eczemas. Farmacodermias. Colagenoses. Mucinoses. Eritrodermia. Dermatoses Pápulo-Escamosas. Micose Fungóide, outros Linfomas e Doenças Associadas. Piodermites. Dermatoviroses. Micose Superficiais e Profundas. Micobacterioses. Dermatozoonoses. Hanseníase. AIDS e DST. Buloses e Pustulosas. Genodermatoses. Distúrbios Metabólicos, Doenças Nutricionais e Endócrinas. Lipodistrofias. Atrofodermas. Nevos. Tumores Malignos e Benignos. Pseudolinfomas. Discromias. Doenças Vasculares. Terapêutica Dermatológica. Desrmatoscopia. Noções de Criocirurgia. Doenças das Unhas e dos Cabelos. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Oncologista Cirurgia Ortopédica

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Oncologia: Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Tumores ósseos e de partes moles: Osteossarcoma; Condrossarcoma; Sarcoma de Ewing; rabdomiossarcomas; lipo sarcomas; fibrossarcoma. Tratamento do câncer metastático. Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico. Aspectos psicológicos do paciente com câncer. Reabilitação do paciente com câncer. Novidades do tratamento do câncer. Métodos de tratamento do câncer não aprovados. Acompanhamento e recuperação pós-tratamento do câncer. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Oncologista Clínico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de



julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Câncer de cabeça e pescoço. Câncer de pulmão. Câncer do trato gastrointestinal. Câncer genito-urinário feminino e masculino. Câncer de mama. Tumores endócrinos. Melanomas, sarcomas e mesoteliomas. Neoplasias do sistema nervoso central. Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas. Tratamento do câncer metastático. Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico. Aspectos psicológicos do paciente com câncer. Reabilitação do paciente com câncer. Novidades do tratamento do câncer. Métodos de tratamento do câncer não aprovados. Acompanhamento e recuperação pós-tratamento do câncer. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Oncologista Pediátrico

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Emergências em Cancerologia Pediátrica. Tratamento de suporte. Leucemias Agudas e Crônicas; Síndromes mielodisplásicas. Linfomas não Hodgkin. Doença de Hodgkin. Histiocitose. Tumores do Sistema Nervoso Central. Tumores Abdominais. Ratinoblastoma. Sarcomas de partes moles. Tumores ósseos. Tumores endócrinos. Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. Transplante de medula óssea. Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer (Bases da quimioterapia. Drogas usadas em Pediatria). Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer (Bases gerais do tratamento irradiatório). Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção e detecção. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Ortopedista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados,



Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Sistema músculo-esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ortopedista especialista em Coluna

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Investigação diagnóstica em Ortopedia; Urgência em Ortopedia e Traumatologia; Infecções Osteoarticulares; Estudo mecânico e semiologia da coluna vertebral; Avaliação neurológica da coluna vertebral; Investigação diagnóstica e por imagem da coluna vertebral; Algias vertebrais; Afecções e infecções da coluna vertebral; Deformidades da coluna vertebral; Hérnias de disco - revisão de conceito e princípios de tratamento; Fraturas da coluna vertebral: mecanismo, classificação e princípios de tratamento; Tumores da coluna vertebral; aspectos clínicos e anatomopatológicos; Reabilitação nas algias e nas lesões medulares espinais. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ortopedista especialista em Joelho

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3



(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia do Joelho Semiologia do Joelho Vias de Acesso Cirúrgicos do Joelho Classificação das Fraturas do Joelho Exames de imagem da articulação do joelho Artrose do Joelho Artroplastia do Joelho Artroscopia do Joelho Osteotomias do Fêmur Osteotomias da Tíbia Disfunções do Aparelho Extensor do Joelho Fraturas do 1/3 Distal do Fêmur Fraturas da Patela Fraturas do Planalto Tibial Joelho Flutuante Distúrbios da Consolidação nas Fraturas Articulares do Joelho Síndrome Compartimental Lesões Ligamentares do Joelho Lesões Meniscais do Joelho Artrodese do Joelho Infecção Pós-Artroplastia Total do Joelho Indicações para Artroplastia de Revisão do Joelho. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ortopedista – Especialista em Mão

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Urgência em ortopedia e Traumatologia; Síndrome compartimental; Atendimento ao paciente politraumatizado; Tratamento das lesões de nervos periféricos; Lesões do plexo braquial; Paralisia obstétrica; Tratamento das lesões de tendões flexores; Tratamento das lesões dos tendões extensores; Fraturas, fraturas-luxações e luxações acometendo falanges; Lesões ligamentares agudas e crônicas da mão; Fraturas, fraturas-luxações e luxações acometendo metacarpos; Instabilidades cárpicas; Fraturas dos ossos do carpo - lesões do escafoide; Fraturas-luxações do carpo; Fraturas da extremidade distal dos ossos do antebraço; Lesões da articulação rádio-ulnar distal; Fraturas dos ossos do antebraço; Lesões de Galeazzi e Essex-Lopresti; Fraturas e fraturas-luxações do cotovelo; Revestimento cutâneo e reconstruções complexas - enxertos, retalhos convencionais, retalhos pediculados, retalhos baseados em vasos perfurantes, transferência de tecidos à distância (retalhos cutâneos, musculares, ósseos e mistos); Retalhos da Mão; Retalhos do antebraço; Retalhos do braço; Retalhos da região escapular; Retalhos da região inguinal e coxa; Retalhos da perna e pé; Princípios das microanastomoses vasculares; Princípios das microanastomoses nervosas; Infecção no sistema músculo-esquelético; Mão reumática; Deformidades congênitas do membro superior; Tumores na Mão; Princípios de tratamento da Moléstia de Kienböck; Artroscopia do punho e cotovelo - princípios, indicação e técnica; Moléstia de Dupuytren; Neuropatias compressivas; Transferências músculo-tendinosas no membro superior; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ortopedista – Especialista em Ombro

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da



Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Atendimento de urgência de ortopedia/traumatologia; Politraumatizado - princípios gerais do atendimento (ATLS); Fraturas expostas; Modalidades de fixação/osteossíntese dos ossos longos; Fraturas dos metacarpianos e falanges; Fraturas da extremidade distal do rádio; Lesões traumáticas dos tendões flexores e extensores; Fraturas da extremidade distal do úmero; Fraturas supracondilíneas na criança; Fraturas da clavícula e da escápula; Fraturas da extremidade proximal do fêmur; Fraturas ósseas (ossos longos, costelas, vértebras) em adultos e criança; Fraturas da bacia; Fraturas do tornozelo; Luxações agudas do ombro; Lesões traumáticas dos nervos periféricos e do plexo braquial; Fraturas patológicas; Falhas de consolidação dos ossos; Código de Ética Profissional na Medicina..

Cargo: Médico – Ortopedista especialista em Quadril

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia do Quadril; Fisiologia do Quadril; Biomecânica Funcional do Quadril; Estudo da Marcha; Tribologia dos Implantes; Artroplastia Parcial do Quadril; Artroplastia Total do Quadril; Estudo dos Implantes do Quadril; Osteotomias do Quadril; Artroplastias primárias do Quadril; Revisões das Artroplastias do Quadril; Infecções do Quadril; Artroplastias do Quadril infectadas; Artrodese do Quadril; Reabilitação do Quadril; Doenças Inflamatórias; Astrocopia do Quadril; Fraturas do Quadril e Bacia; Lesões osteocartilaginosas do Quadril. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Otorrinolaringologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da



saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites agudas e crônicas. Tumores da cavidade bucal. Parotidites. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites. Quadro clínico. Sintomatologia. Diagnóstico e tratamento; rinites. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Tumores benignos da laringe. Estudo radiológico e endoscópio. Procedimentos cirúrgicos. Propedêutica instrumentada. Laringites agudas e crônicas. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos. Otites externas: otites médias agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Patologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Pele: tumores epiteliais mais frequentes da pele, carcinoma baso celular e carcinoma epidermóide; ceratose seborreica e ceratose actínica; dermatites liquenóides; nevus e melanomas; dermatofibromas e dermatofibrossarcoma protuberans. Patologia da Cabeça e do Pescoço: lesões tumorais do nariz e rinofaringe; tumores de laringe; bócio e neoplasias tireoidianas; tumores das glândulas salivares maiores e menores; tumores da boca e língua. Aparelho Respiratório: pneumonias intersticiais; doenças granulomatosas; tumores neuroendócrinos e não-neuroendócrinos do pulmão; broncopneumonias e pneumonias bacterianas; enfisema e doença pulmonar obstrutiva crônica; pulmão de choque. Aparelho Digestivo: esofagites e esôfago de Barrett; carcinomas do esôfago; gastrites por *H. pylori* e gastrites autoimunes; gastropatia reativa; carcinomas precoces e avançados do estômago. Aparelho Genitorurinário: doenças infecciosas do rim; nefroesclerose e repercussões renais da hipertensão; lesões renais do diabetes melitus; glomerulonefrites; tumores do Rim do adulto e da criança; tumores da bexiga; tumores da próstata e hiperplasia prostática benigna. Aparelho Genital Feminino: lesões e precursoras e malignas do colo uterino; hiperplasia e câncer do endométrio; leiomioma e leiomiossarcoma do corpo uterino; tumores do ovário; exame anatomopatológico da placenta e principais afecções que acometem a placenta. Fígado, Pâncreas e vias biliares: hepatites virais; cirrose e lesões do álcool no fígado; hepatocarcinoma; pancreatites; colecistites; tumores de vias biliares extra-hepáticas. Aparelho Cardiovascular: efeitos da hipertensão no coração e vasos; coronariossclerose e infarto do miocárdio; valvulopatias; vasculites de vasos de pequeno e médio calibre. Mediastino: tumores do mediastino; doenças do timo. Órgãos Hematopéticos: linfomas Hodgkin e não-Hodgkin; anemia falciforme; mielodisplasia e leucemias; linadenopatias reacionais e infecciosas. Ossos, Articulações e partes moles: Doença reumática e suas repercussões ósteo-articulares; sinovites e tumores da bainha do tendão; osteossarcoma e condrossarcoma; Sarcoma de Ewing; rabiomiossarcomas; lipossarcomas; fibrossarcoma e fibromatoses. Sistema nervoso central: neoplasia gliais e meníngeas. Generalidades: uso da imuno-histoquímica na rotina anatomopatológica; imunomarcadores de uso mais frequente; protocolo de exame macroscópico e de clivagem das principais peças cirúrgicas; protocolo e técnicas de necropsia; uso da citopatologia como método diagnóstico. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Pediatra

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e



Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Cuidados com a saúde da criança; imunizações; saúde dental; hábitos saudáveis; prevenção de doenças, intoxicações e lesões traumáticas; relação familiar; desenvolvimento social; sexualidade. Crescimento, desenvolvimento e comportamento: etapas esperadas para a idade. Avaliação do recém-nascido; alojamento conjunto; anormalidades no crescimento; taquipnéia transitória do recém-nascido; síndrome do desconforto respiratório do recém-nascido; hipertensão pulmonar persistente do recém-nascido; síndrome de aspiração meconial; icterícia neonatal; hipoglicemia; policitemia; apnéia da prematuridade; recém-nascido de mãe diabética e de mãe usuária de droga. Genética humana: avaliação fetal e diagnóstico pré-natal; síndromes genéticas frequentes; erros inatos do metabolismo; malformações congênitas; retardo mental. Endocrinologia: diabetes mellitus tipo I; cetoacidose diabética; distúrbios da tireóide; diabetes insípido; distúrbio da glândula adrenal; hipoglicemia; alterações do metabolismo ósseo; alterações do hipotálamo, hipófise e gônadas. Doenças infecciosas: Investigação; febre de origem desconhecida; meningite; doenças exantemáticas da infância; sífilis; citomegalovirose; toxoplasmose; difteria; coqueluche; tétano; mononucleose; calazar; blastomicose; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; botulismo; doenças granulomatosas; micobactérias; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; infecções de partes moles; infecções parasitárias, virais e fúngicas; infecção hospitalar; antibioticoterapia profilática e terapêutica. Cardiologia: sopro inocente; insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatias congênitas, cianótica e acianótica; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas; arritmias cardíacas; hipertensão arterial sistêmica; dor torácica. Pneumologia: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; avaliação clínica da doença pulmonar; infecções das vias aéreas superiores; bronquiolite; bronquite; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias, típica e atípica; fibrose cística. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais; aleitamento materno; leite artificial; desnutrição protéico-calórica; obesidade; hipovitaminoses; hipervitaminoses; nutrição enteral e parenteral. Gastroenterologia: Doença do refluxo gastrointestinal; esofagite; úlceras; sangramento gastrointestinal; doença inflamatória crônica intestinal; malabsorção intestinal; desidratação aguda por gastroenterite; diarreia crônica; alergia alimentar; doença celíaca; dor abdominal aguda e crônica; constipação intestinal; intestino neurogênico; parasitoses intestinais; anormalidades do fígado e hepatites; colestase neonatal; hipertensão portal; hepatoesplenomegalia; hérnias diafragmática, inguinal, incisional; apendicite aguda; peritonite. Nefrologia e urologia: Infecção urinária; hematúria; proteinúria; glomerulonefrites; glomerulopatias; síndrome nefrótica; síndrome hemolítico-urêmica; acidose tubular renal; insuficiência renal crônica; doença renal hereditária; refluxo vesico-ureteral; obstrução do trato urinário; urolitíase; bexiga neurogênica. Neurologia: Anamnese, exame físico, investigação neurológica; transtornos do desenvolvimento neuropsicomotor; anomalias congênitas do sistema nervoso; convulsão febril, epilepsia na infância, tratamento de epilepsia, estado de mal epilético; cefaléia; síndromes neurocutâneas; distúrbios do movimento; encefalopatias, paralisia cerebral, encefalopatia secundária à síndrome da imunodeficiência adquirida, encefalopatia hipertensiva, doenças neurodegenerativas; transtornos vasculares, trombose arterial, tromboembolismo venoso, hemorragia intracraniana, malformação arteriovenosa do sistema nervoso central, causas de acidente vascular cerebral; abscesso cerebral; traumatismo cranioencefálico; lesões medulares, congênita e adquirida, tumor medular, trauma raquimedular, diastematomyelia,iringomielia, síndrome da medula presa, mielite transversa; bebê hipotônico; distrofias musculares, miopatias, metabólicas, endócrinas, inflamatórias; desordens da transmissão neuromuscular; neuropatias sensitivo-motoras hereditárias; síndrome de Guillain-Barré; paralisia facial periférica; abordagem ao paciente comatoso; morte encefálica. Hematologia: Anemias carencial, aplásica, falciforme, hemolítica; leucemias; púrpuras, trombocitopênica, anafilactóide; distúrbios da coagulação, trombóticos, hemorrágicos; pancitopenias; policitemia; neutropenia; transfusões. Oncologia: Neuroblastoma; tumor de Wilms; tumores cerebrais, ósseos; retinoblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma; histiocitose de células de Langerhans; tumor renal e de supra-renal; tumor de partes moles; tumores de células germinativas. Alergia e imunologia: Dermatite atópica; urticária; síndromes de deficiência imunológica. Reumatologia: Artrite idiopática juvenil; febre reumática; lupus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; vasculites (doença de Kawasaki; púrpura de Henoch-Schönlein);



dermatomiosite; esclerodermia. Ortopedia: Lesão de plexo braquial; torcicolo; instabilidade atlanto-axial; escoliose; cifose; dorsalgia; espondilólise; espondilolistese; discite; displasia congênita do quadril; osteomielite; artrite séptica; sinovite transitória; necrose avascular de cabeça femoral; doença de Osgood-Schlatter; variações angulares, fisiológicas, patológicas; síndrome patelo-femoral; luxações; fraturas comuns. Oftalmologia: Desenvolvimento da visão normal; triagem oftalmológica; estrabismo; ambliopia; conjuntivites; trauma ocular; glaucoma congênito; retinopatia da prematuridade; leucocoria; alterações oculares nas hipovitaminoses. Otorrinolaringologia: Otite; deficiência auditiva; rinite; epistaxe; sinusite; adenoidite. Dermatologia: Semiologia; dermatites no recém-nascido; doenças inflamatórias e/ou alérgicas; infecção bacteriana, fúngica, viral; alterações pigmentares; alterações dos fâneros. Emergências: Ressuscitação cardiopulmonar; arritmia cardíaca; edema agudo de pulmão; embolia pulmonar aguda; emergência hipertensiva; recursos elétricos nas emergências cardiovasculares; tratamento da síndrome do choque; insuficiência respiratória aguda; estado de mal asmático; síndrome de hipertensão intracraniana; abdome agudo; trombose mesentérica; hemorragia digestiva; distúrbio metabólico e endócrino; distúrbio hidroeletrólítico e ácido-básico; insuficiência renal aguda; septicemia; intoxicações acidentais; coma hepático; choque anafilático; angiedema; síndrome de Stevens-Johnson. Transtornos psicológicos: Distúrbios psicossomáticos e vegetativos; maus hábitos; transtornos alimentares; transtorno de ansiedade; transtorno de humor; transtorno de comportamento disruptivo; transtorno de atenção e hiperatividade; transtorno invasivo do desenvolvimento; psicofarmacologia; comportamento sexual e suas variações; abuso e negligência na infância; suicídio; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Pneumologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Morfofisiologia: Anatomia; histologia; embriologia e fisiologia. Semiologia clínica: Meio semióticos; tosse; dispnéia; dor torácica e hemoptise. Métodos diagnósticos em pneumologia: Radiológico; laboratorial; broncoscopia; cintilografia; USG; tomografia computadorizada do tórax; ressonância magnética nuclear do tórax e provas de função respiratória. Farmacologia básica das drogas mais utilizadas em pneumologia: Antibióticos; quimioterápicos; corticóides; bronco dilatadores e antitussígenos; Doenças infecciosas e parasitárias do pulmão: Pneumonias bacterianas e virais; micoplasma; tuberculose; protozooses e helmintas, micoses. Supurações bronco pulmonares: Abscessos pulmonares e bronquiectasias. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas: Enfisema pulmonar e asma brônquica. Doenças neoplásicas do pulmão: Tumores benignos e malignos; tumores metastáticos e nódulo único. Síndrome da insuficiência respiratória: insuficiência respiratória aguda; crônica e crônica agudizada. Patologias da pleura: Derrames pleurais; pneumotórax e tumores. Patologias do mediastino: Tumores; infecções pneumomediastino. Patologias do diafragma: Eventração; hérnias, deslocamentos; paralisias e paresias e distúrbios da motilidade. Patologia da parede torácica: Traumatismos torácicos; inflamações; lesões costais e deformidade da caixa torácica. Alterações circulatórias do pulmão: Hipertensão vascular pulmonar; fístulas arterio venosas e anomalias vasculares pulmonares; embolia pulmonar. Pneumopatias iatrogênicas: Pneumonites da inalação; reações hipersensibilidade; drogas que determinam fibrose intersticial e toxicidade pelo oxigênio. Máis formações congênitas: Atresia do esôfago; agenesia pulmonar, fistula traqueo esofagiana; cisto pulmonar congênito e síndrome de Kartagener (ou síndrome dos cílios imóveis). Pneumoconioses. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo Médico - Proctologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do



Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Anatomia e fisiologia do cólon e do assoalho pélvico. Abscesso anorretal. Fístula anorretal. Problemas relacionados às colostomias e ileostomia. Doença hemorroidária. Fissura anal. Doença diverticular dos cólons. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Câncer do cólon reto e ânus. Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Interpretação do exame físico. Diagnóstico Sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Psiquiatra

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia. 4. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 5. Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6. Transtornos do humor. 7. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. 10. Transtornos alimentares. 11. Transtornos do sono. 12. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13. Transtornos somatoformes. 14. Transtornos dissociativos. 15. Transtornos da identidade. 16. Transtornos da personalidade. 17. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18. Retardo mental. 19. Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22. Interconsulta psiquiátrica. 23. Emergências psiquiátricas. 24. Psicoterapia. 25. Psicofarmacoterapia. 26. Eletroconvulsoterapia. 27. Reabilitação em psiquiatria. 28. Psiquiatria Forense. 29. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30. Classificação em Psiquiatria. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Radiologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do



Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultra-sonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). 7. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Radioterapeuta

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Bases físicas da radioterapia. Radiobiologia. 3. Sistema de imobilização em radioterapia externa. 4. Radioterapia conformacional. 5. Braquiterapia. 6. Radio-cirurgia e radioterapia estereotáxica. 7. Radioterapia a volumes alargados. 8. Radioterapia em medicina nuclear. 9. Interações entre radioterapia e quimioterapia. 10. Radioterapia intra-operatória. 11. Efeitos tardios da irradiação. 12. Emergência em radioterapia. 13. Estadiamento do câncer e análise de sobrevida. 14. Tumores de pele. 15. Câncer de cabeça e pescoço. 16. Tumor de pulmão, mediastino e pleura. 17. Tumores de esôfago. 18. Tumores gastro intestinais. 19. Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno. 20. Tumores colo-retais e de canal anal. 21. Tumor de bexiga, rim e ureter. 22. Tumores de próstata. 23. Tumores do aparelho genital masculino. 24. Tumores ginecológicos. 25. Tumor epitelial do ovário. 26. Tumor de mama. 27. Linfomas malignos. 28. Tumores do sistema nervoso central do adulto. 29. Tumores oculares. 30. Sarcomas de partes moles do adulto. 31. Tumores ósseos. 32. Tumores de infância. 33. Radioterapia em lesões benignas. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Especialista em Regulação ou Auditoria

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de



outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Atendimento em situações de emergência (fraturas, politraumatismo, traumatismo crânio-encefálico, queimaduras, hemorragias em geral, dor torácica, dor abdominal); Atendimento à vítima de parada cardiorrespiratória; Emergências Clínicas, Pediátricas e Obstétricas; Emergência SAMU-192; Abordagem Primária e Secundária ao atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – Suporte Avançado em Cardiologia; ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Suporte Avançado de Vida no Trauma; PHTLS (Prehospital Trauma Life Support), PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado; Imobilização/Remoção/Transporte de vítimas; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque (etiologia e quadro clínico); Estados de coma (Escala de Glasgow); Escores de Trauma (Escala abreviada de lesões - AIS - Abbreviate Injury Scale); Intoxicações Exógenas (agrotóxicos, venenos, medicamentos, produtos de uso doméstico); Ferimentos; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido e crianças; Emergências Psiquiátricas (alterações do pensamento, percepção, memória, transtornos afetivos/humor/linguagem, transtornos esquizofrênicos, neuróticos, transtornos de personalidade, alcoolismo e toxicomanias); Código de Ética Médica, Deontologia e Bioética; Conhecimento de legislações e Portarias referentes ao SUS, SAMU, Unidades de Emergência; Legislação em saúde com ênfase na regulação dos Planos e Seguros de Saúde e do Sistema Único de Saúde. Papel da Agência Nacional de Saúde. Aspectos de interesse da auditoria médica na legislação brasileira: Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, Código de Direitos do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente. Interface entre o Código de Ética Médica e a auditoria médica. Resoluções do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Medicina sobre auditoria médica. Noções sobre ética médica e bioética. Princípios fundamentais da bioética. Noções sobre gerenciamento humano, gestão de custos e auditoria contábil. Noções sobre medicina baseada em evidências e sua aplicação como referencial para as práticas médicas. Auditoria de avaliação: composição da conta médico/hospitalar; análise da cobrança de materiais, de medicamentos e de procedimentos de alta complexidade; análise de novos serviços de assistência como atendimento pré-hospitalar, internação domiciliar (home care) e hospital dia. Auditoria de avaliação em especialidades, áreas de atuação e procedimentos de alta complexidade. Protocolos clínicos e Guide Lines a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades; rol de procedimentos e CBHPM. Auditoria Médica no SUS e órgãos governamentais; Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria Médica no Sistema de Saúde Suplementar: planos e seguros de saúde; cooperativas médicas e sistema de autogestão. Pesquisa em auditoria médica; noções de estatística, epidemiologia e informática aplicada à auditoria médica. Principais modelos de assistência à saúde no Brasil; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Reumatologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na



prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Estrutura e função do tecido conectivo. Artrite reumatóide. Artrites infecciosas. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Vasculites. Miopatias inflamatórias. Amiloidose. Gota. Policondrites. Osteoartrites. Artrites e doenças sistêmicas. Reumatismo não articular. Tumores articulares; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Ultrassonografista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clinica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Física das radiações: emissão de Raios X, meios de proteção, equipamentos radiológicos, filtros, grade, cones, filmes e ecrãs. Técnicas radiológicas: incidências básicas ou de rotina, incidências especiais, câmara escura, componentes: Sistema ósseo: distúrbios de crescimento e maturação do esqueleto, displasias ósseas, diversas síndromes e anomalias ósseas, doenças ósseas metabólicas, endócrinas e correlatas, lesões traumáticas, doenças inflamatórias ósseas, tumores ósseos e condições correlatas. Doenças das articulações; Condições diversas: doenças intracranianas, coluna vertebral. Abdômen: métodos de investigação do abdômen agudo, sinais radiológicos no abdômen agudo, gastrointestinal: método de investigação, anatomia, lesões congênitas, processos inflamatórios e tumorais, estômago, esôfago, intestino delgado e grosso, vesícula biliar e pâncreas. Aparelho urinário: método de investigação, anatomia, anomalias congênitas, tuberculoses e outras patologias inflamatórias, trauma, doenças císticas renais, anomalias vasculares renais, lesões tumorais; Partes moles: mamografias, sinais precoces de lesões tumorais tórax: métodos de exames, anatomia e malformações congênitas, infecções pulmonares agudas, tuberculose pulmonar, micoses e outras inflamações crônicas, doenças ocupacionais, distúrbios ocupacionais, distúrbios circulatórios, tumores dos pulmões, infecções pulmonares diversas, doenças da pleura, mediastino e diafragma, sistema cardiovascular; Órbita: face, seios faciais, mastóide. A natureza do ultra-som. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultra-sonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do conceito. Anatomia e ultra-sonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultra-sonografia. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultra-sonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Ultrassonografista (Ecografia com Doppler)

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do



SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

A natureza do ultrassom, princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações da ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anatomias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuições do ultrassom nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdome superior, cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins, vesícula seminais, próstata e bexiga. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Urologista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

1. Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Propedêutica urológica. 3. Litiase e infecções do trato geniturinário. 4. Traumatismo do sistema geniturinário. 5. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7. Tuberculose do aparelho geniturinário. 8. Doenças específicas dos testículos. 9. Urgências do aparelho geniturinário. 10. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal. 12. Urologia pediátrica. 13. Tratamento clínico e cirúrgico da incontinência urinária. 14. Tratamento clínico da insuficiência renal. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico – Urologia Infantil:

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do



SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Clínica Geral: Relação médico paciente. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Conceitos de Clínica Ampliada: projetos terapêuticos e apoio matricial.

Diagnóstico e tratamento antenatal: O feto como paciente. Pré e o pós-operatório em cirurgia pediátrica: Fisiologia neonatal. Suporte nutricional do paciente cirúrgico pediátrico. Implicações cirúrgicas das doenças hematológicas. Acessos vasculares. Infecção em cirurgia pediátrica. Trauma: Atendimento inicial à criança politraumatizada. Trauma de tórax. Trauma abdominal e genitourinário. Trauma musculoesquelético. Queimaduras. Patologias da cabeça e pescoço: Afecções da tireóide e paratireóides. Tumorações, cistos e fístulas cervicais. Torcicolo congênito. Aparelho respiratório e parede torácica. Deformidades congênitas da parede torácica. Hérnia diafragmática congênita e eventração. Malformações brônquicas e pulmonares. Lesões adquiridas do pulmão e pleura. Aparelho digestório e anexos e parede abdominal: Malformações congênitas do esôfago. Doença do refluxo gastroesofágico. Malformações do conduto onfalomesentérico. Gastrosquise e onfalocele. Hérnia umbilical, inguinal e hidrocele. Afecções gástricas congênitas e adquiridas. Atresias e estenoses intestinais. Doença meconial. Malrotação intestinal. Enterocolite necrotizante. Síndrome do intestino curto. Sangramento gastrointestinal. Duplicações do trato alimentar. Cistos do mesentério e omento. Invaginação intestinal. Doença polipóide do trato gastrointestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite primária. Doença de Hirschsprung. Malformações ano-retais. Afecções anais e peri-anais. Apendicite aguda. Atresia e cistos das vias biliares. Doenças infecciosas do fígado. Doenças da vesícula biliar. Afecções do pâncreas e baço. Aparelho genitourinário: Criptorquidia, torção de testículo e varicocele. Anomalias de desenvolvimento e posição dos rins. Anomalias congênitas do ureter e junção pielo-urteral. Duplicação ureteral e ureterocele. Refluxo vésico-ureteral. Mega ureter e síndrome de Prune belly. Desordens de função vesical. Complexo extrofia de bexigaepispádia. Extrofia de cloaca. Válvulas uretrais. Hipospádias. Outras anormalidades da uretra, pênis e escroto. Escroto agudo. Distúrbios de diferenciação sexual. Anormalidades do trato genital feminino. Malformações vasculares e linfáticas: Hemangiomas e linfangiomas. Oncologia: Tumor de Wilms e outros tumores renais. Neuroblastoma. Tumores hepáticos benignos. Tumores hepáticos malignos. Tumores gastrointestinais. Rabdomyosarcoma. Teratomas. Tumores ovários benignos. Tumores ovários malignos. Tumores testiculares benignos. Tumores testiculares malignos. Tumores adrenais. Linfomas. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Nutricionista

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos,



aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Código de Ética Profissional.

Cargo: Psicólogo

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Ética em Psicologia - O Código de Ética Profissional do Psicólogo; Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, Personalidade e teorias psicodinâmicas, processo psicodiagnóstico; Práticas Terapêuticas Individuais e Grupais em Ambulatório de Saúde Mental; Psicopatologia: etiologia, diagnóstico e tratamento das doenças mentais; Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais, dependência química, deficiências físicas e mentais, psicossomática, doenças orgânicas, violência doméstica e sexual; Política de Saúde Mental no Brasil: a intervenção do psicólogo na rede de atenção psicossocial e nos serviços de atendimento em saúde mental; Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Equipe Multidisciplinar; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Raciocínio Lógico: 1. Estruturas lógicas; 2. Lógica de argumentação.; 3. Diagramas lógicos.; 4. Álgebra; 5. Geometria plana e espacial (áreas, distâncias e volumes das principais figuras e sólidos); 6. Princípios de contagem.; 7. Matemática financeira (juros e descontos simples e compostos); 8. Porcentagem, razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta, grandezas proporcionais.; 9. Probabilidade.; 10. Análise Combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações); 11. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do



Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico. Processo de Terapia Ocupacional. Desempenho Ocupacional. Análise de Atividades. Relação Terapêutica. Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia. Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos. Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional. Tratamento de Terapia Ocupacional. Tratamento das Atividades de Vida Diária. Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais. Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Hospitalar. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Código de Ética Profissional.



**Anexo VI – Avaliação de Títulos
Cargos de Nível Superior**

Cargos de Nível Superior - Todos	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Titulação	1.1. Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Doutorado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público a que concorre ou pretendido (um único título).	5,0	5,0
	1.2. Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público (um único título).	4,0	8,0
	1.3. Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público (dois títulos).	2,0	4,0
	1.4. Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao cargo público (dois títulos).	1,5	3,0
Pontuação Máxima da Titulação			20,0

Obs: Os documentos apresentados só serão pontuados em um único quesito, não podendo ser apresentado mais de uma vez.



ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Datas Prováveis
ISENÇÃO - Período de Isenção de Taxa de Inscrição	23/01 a 27/01/2017
Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	06/02/2017
Recurso contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	07/02 a 08/02/2017
Disponibilização das respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	13/02/2017
Relação das Isenções de Taxas – Homologação Final	14/02/2017
INSCRIÇÃO - Período de Inscrição do Concurso Público	23/01 a 01/03/2017
Emissão dos Boletos das Taxas de Inscrições	A partir de 30/01/2017
Data Limite para o Pagamento dos Boletos de Taxa de Inscrição	06/03/2017
Relação Preliminar dos Candidatos com inscrição homologada	09/03/2017
Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	09/03/2017
Recurso contra a Relação Preliminar dos Candidatos com inscrição homologada / Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	10/03 e 12/03/2017
Data Limite para Acerto de Dados do Candidato	15/03/2017
Disponibilização das respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar dos Candidatos com inscrição homologada / Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	15/03/2017
Relação Final dos Candidatos com inscrição homologada / Relação Final dos Candidatos que concorrem as Vagas de PcD	15/03/2017
Divulgação da relação dos Locais de Prova	16/03/2017
Retirar do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI) pela Internet	17/03/2017
PROVAS OBJETIVAS/TÍTULOS (Turno da Manhã e Turno da Tarde)	08/04 e/ou 09/04/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	11/04/2017
Divulgação das Imagens dos Exemplares das Provas Objetivas	11/04/2017
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	14/04/2017
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	14/04 a 17/04/2017
Disponibilização das Respostas dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	27/04/2017
GABARITO DEFINITIVO	28/04/2017
Divulgação Relação Preliminar das Notas das Provas Objetivas	03/05/2017
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	04/05 a 05/05/2017
Disponibilização das Respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Prova Objetiva	10/05/2017
Divulgação da Relação Final das Notas das Provas Objetivas	11/05/2017
Divulgação da Relação dos Candidatos que terão os Títulos Analisados	11/05/2017
Divulgação Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	18/05/2017
Interposição de Recursos Contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	19/05 a 21/05/2017
Disponibilização das Respostas aos Recursos Contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	23/05/2017
Relação Final das Notas da Avaliação de Títulos	23/05/2017
Resultado Final do Concurso	24/05/2017